



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:.....

Certifica que na **Ata da Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e doze/Mandato 2009-2013**, desta Assembleia Municipal, realizada no dia **vinte e dois de junho** no edifício do antigo Centro Cultural Municipal de Bragança, no auditório "Paulo Quintela", na qual participaram **noventa e seis membros** dos noventa e nove que a constituem, se encontram **aprovadas em minuta, as seguintes deliberações:**

**QUORUM** - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes: .....

**EXPEDIENTE:** Alínea n) do n.º 1 do artigo 46º. A da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro. ....

**RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE ENTRADA NOS SERVIÇOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PARTIR DE 12 DE ABRIL DE 2012**

Data	Remetente	Assunto
17/04	Alcídio Augusto Castanheira	Reunião da Comissão de Educação para discussão e aprovação do relatório sobre o estado da educação
19/04	Grupo Parlamentar "Os Verdes"	Acusa receção da moção " Documento Verde da reforma da Administração Local
26/04	Federação Nacional dos Professores	Constituição de grandes agrupamentos de escolas
27/04	DESC- Armindo Rodrigues	Envia Proposta de Acta da reunião de 04-11-2011 do Conselho Municipal de Educação (acta n.º 14)
04/05	Tribunal de Contas	Homologação da conta relativa ao exercício de 2010 - Recomendações
08/05	ANMP	Envia Resolução do Conselho Geral da ANMP
10/05	Grupo Parlamentar do PCP	Situação financeira dos municípios
11/05	Assembleia Municipal de Mirandela	Convida o PMAM para o Seminário das Assembleias Municipais - 26 de Maio - sobre o tema "A Reforma do Poder Local"
14/05	Associação de Pais de Bragança	Dá conhecimento do ofício enviado à CMB - solicitação de documentação - Reorganização Rede escolar
16/05	CMB	Convoca o PMAM para uma reunião do Conselho Municipal de Educação
18/05	ANMP	Informa dos assuntos debatidos na reunião entre a ANMP e os Ministros de Estado e das Finanças e Ministro Adjunto e Assuntos Parlamentares, sobre o Poder Local
31/05	ANMP	Proposta de Memorando de acordo entre o Governo de Portugal e a ANMP
31/05	Grupo Municipal do BE - Dr. Luis Vale	Projecto de deliberação - referendo local
31/05	Coordenador da Comissão Autárquica	Regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica
01/06	ULS	Resposta à Moção - Análises Clínicas
04/06	ANMP	Avaliação geral dos prédios urbanos

07/06 Grupo Parlamentar do PCP

Projeto de Lei do GP do PCP-Visa alterar o DL n.º  
287/2003

**RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE EMITIDA A PARTIR DE 10 DE  
FEVEREIRO DE 2012**

<b>Data</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Assunto</b>
07/05	CMB	Envio senhas de presença relativas a março e abril
07/05	CMB	Envio boletins itinerários relativos a março e abril
10/05	CMB	Envio certidão geral da sessão de 27 de Abril
10/05	CMB; Ministro da Educação e Ciência; Direção Regional de Educação	Envio da moção " Encerramento de escolas"
10/05	Conselho de Administração da ULS	Envio da moção - "Análises clínicas"
01/06	CMB	Regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica

**I - ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**MANDATOS-MEMBROS:** .....

**MEMBROS QUE SOLICITARAM A JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:** .....

PSD: Acúrcio Álvaro Pereira - Vânia Alexandra Silva Rodrigues – José Luís Baltazar - Maria Teresa – João Paulo da Veiga Matos – Carlos José Cadavez – António Manuel Teixeira Batista .....

PS: Alzira da Conceição Bento – Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso – Marisa Rodrigues Gomes Alexandre .....

CDU: Lídio Alberto Correia .....

Movimento Sempre Presente: José João Martins Lourenço - Cristina Maria Afonso - Armando Morais. ....

Presidentes de Junta: Santa Maria (Jorge Manuel Oliveira Novo) – Substituto (José Luís Vaz Pires); Espinhosela (Telmo Ramiro Prada Afonso) – Substituto ( João David Condado Pires); Santa Comba de Rossas (Elídio Alexandre Morais); Rebordainhos( Albino Alves Rodrigo) – Substituto (Emília Carolina) .....

**MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:**.....

PSD: Maria Natália Rodrigues Alves - Armando José Pereira – Bruno José Fernandes Miranda – João da Rocha e Silva – Miguel José Abrunhosa Martins – Delminda Marinho Costa Leite - Júlio da Costa Carvalho .....

PS: Fernando Carlos da Silva Paula – Maria Celina da Silva Paula - Francisco Manuel Esteves Marcos .....

CDU: Leonel dos Santos Fernandes .....

Movimento Sempre Presente: Paula Cristina Liberato Teixeira Soeiro – Jorge Manuel Xavier Laranjinha – Hugo Manuel Rodrigues Pereira.....

**FALECIMENTO:** Presidente da Junta de Freguesia de Castrelos – Amílcar Pereira Ventura.....

**INSTALAÇÃO: PSD:**.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- João da Rocha e Silva, .....
- Miguel José Abrunhosa Martins.....
- Júlio Carvalho .....

**Presidente da Junta da Freguesia de Castrelos - Pedro Miguel Castro Veiga.....**

**PONTO 1- ATA: LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DO ANO DE 2012, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA (QUADRIÉNIO 2009/2013), REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL. ....**

**-----NÃO TENDO HAVIDO DISCUSSÃO FOI A MESMA ATA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, OITO ABSTENÇÕES E SESENTA E QUATRO VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E DOIS MEMBROS PRESENTES.**

**PONTO 2- PÚBLICO – Período de Intervenção. ....**

----- Usou da palavra o **Sr. José Luis**, de Rebordãos, para, em nome do Sr. Mário José Gonçalves Pires, apresentar o seguinte agradecimento: .....

“ Aos Excelentíssimos Membros da Assembleia Municipal de Bragança; .....

Dada a impossibilidade, por agora, de o fazer pessoalmente, venho por este meio agradecer e manifestar a minha gratidão a todos os Membros dessa Assembleia que, nestes momentos difíceis têm, de uma forma ou de outra, manifestado para comigo gestos de boa vontade e solidariedade. ....

Bragança, 7 de Junho de 2012-06-27 .....

a) Mário José Gonçalves Pires” .....

**3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. ....**

----- **Jorge Laranjinha – Apresentou, por escrito, a seguinte**

**“MOÇÃO**

Atendendo a que: .....

- a grande maioria dos pais não tem possibilidade de ficar com os filhos em casa todo o tempo de férias porque evidentemente têm compromissos laborais e nem todos têm os tão abençoados avós para os auxiliar nestes dias; .....

- as soluções são poucas, as entidades que podem acolher as crianças são insuficientes, com muitas delas a praticar preços proibitivos para a bolsa da grande maioria, nos tempos que vivemos, e ainda por cima, com a agravante de algumas destas só receberem crianças a partir dos 6 anos; .....

- o bem estar, segurança, e educação das nossas crianças, deve estar acima de quaisquer outras prioridades,.....

O Grupo Municipal do “Movimento por Bragança Sempre Presente” traz a esta Assembleia uma proposta simples, que consideramos válida e possível, com a ajuda e boa vontade dos vários intervenientes, entre os quais, esta Assembleia e a Câmara Municipal. ....

Assim, - .....

A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 22 de junho de 2012, delibera solicitar à Câmara Municipal de Bragança, a criação de um ATL público na cidade que possa dar resposta às necessidades deste período, das crianças, pais e encarregados de educação desta cidade, a funcionar em três escolas da cidade distribuídas geograficamente de modo a servir da melhor forma, todas as zonas da cidade, sendo este serviço público fundamental, pago pelos pais, da mesma forma que nas entidades privadas, mas com preços mais acessíveis.....

Pelo Movimento Por Bragança sempre Presente” .....

-----**APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA MOÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, TREZE ABSTENÇÕES E SETENTA E CINCO VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA E OITO MEMBROS PRESENTES. ..**

-----**Fizeram declaração de voto os seguintes Membros:** Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida; Élia de Fátima Moreira Ferreira Cordeiro; Domingos António Seca; Jorge Manuel Xavier Laranjinha e Maria Madalena Morais Morgado.....

-----**Maria Madalena Morais Morgado**, apresentou, por escrito, a seguinte

#### **“ DECLARAÇÃO DE VOTO**

-----Abstive-me nesta Moção porque entendo que a Câmara Municipal não deve imiscuir-se neste tipo de assunto, aliás como o tem feito. ....

-----Entendo que a Câmara deve ceder os espaços por esta geridos, às IPSS’s, por forma a que estas continuem a servir, e bem, os pais e as crianças deste Concelho.....

a) **Maria Madalena Morais Morgado”** .....

-----**Luis Carlos Magalhães Pires – Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

“É com tristeza, com preocupação e com efetiva apreensão relativamente ao futuro que hoje me dirijo a esta assembleia.....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Se realizarem um exercício de memória, facilmente se recordarão de intervenções passadas onde manifesto a necessidade de reforçar alguns vetores de atuação como pilares fundamentais na sustentabilidade existencial da nossa região. ....

A capacidade de uma região, diria até que de um país, manter a sua competitividade no seio de uma nação, no seio da europa e do mundo, passa pela possibilidade de disponibilizar às populações presentes condições condignas de vida, quer no aspeto económico, através da existência de emprego, de serviços de saúde condignos e competentes, da possibilidade de educar os seus ativos com qualidade, de fornecer estruturas judiciais facilitadoras e consequentes com um estado de direito democrático e de valores humanos que se desejam idóneos, aplicados com justeza e sem discricionariedade, quer ainda pela possibilidade de mobilidade fácil de pessoas e mercadorias, aproximando mercados e tempos de serviço. ....

Passa também pela capacidade, uma vez estabilizado em patamares desejados o quotidiano do ecossistema região ou cidade, de cativar ativos qualificados que acrescentem valor aos existentes e possam contribuir para um salto de qualidade no desempenho funcional da região ou cidade que queremos potenciar. A capacidade apelativa do binómio cidade/região passa efetivamente pela disponibilização de condições de saúde, justiça, educação e outras relacionadas, que confirmam a quem vive na região o conforto emocional que lhes possibilite dedicarem-se à sua atividade agregadora de valor, sabendo que quando necessitarem de serviços estes estarão ao seu dispor, com competência, com eficácia. ....

Pois bem distinta assembleia, com exceção do fator mobilidade, concretizado na nossa região em vias de comunicação e na aposta que sempre apoiámos desta autarquia no aeroporto regional, não é a isso que estamos a assistir. Antes pelo contrário. ....

As notícias que vêm a publico são desesperantes. Tem-se verificado o propósito de empobrecimento dos portugueses em geral e dos nordestinos em particular, o intencional aumento do desemprego, a destruição da já de si débil malha de funcionalidades estatais, entre outros ardis fastidiosos que mais não têm feito que subjugar e privar o povo português e de forma mais nefasta, o do Distrito Brigantino...

No que à justiça concerne, assistimos a um esvaziamento dos serviços, a um acréscimo de dificuldades para quem necessita de aceder à justiça, alarmantes numa região com população envelhecida e reconhecidamente com dificuldades de mobilidade, quer seja por motivos de saúde quer pelo dispêndio económico associado à obrigação de se deslocar aos serviços. A justiça tem que ser justa, célere e executada dentro dos direitos que cabem a cada um, sendo inadmissível que se afastem os cidadãos desses direitos por fatores acessórios e economicistas. O encerramento de várias comarcas

do nosso distrito e a criação de extensões judiciais é um problema que não afeta de forma direta e imediata a cidade de Bragança, mas os valores da solidariedade que se exigem entre habitantes e instituições do distrito exigem-nos essa postura, esse respeito.....

O que está em causa é a sustentabilidade do interior, os direitos das pessoas. ....

Mais uma vez, as decisões tomadas num fausto gabinete, por atores cujo país não passa de uma circunferência com raio de 60 Km e centro no terreiro do passo, pululando esporadicamente para as margens mediterrânicas em momentos em que o calor aperta, manifestam-se desastrosas evidenciando-se como a concretização de mais uma etapa no fecho do interior deste país. A inteligência apela ao reconhecimento do interior como uma oportunidade para Portugal. Os mais avisados compreendem com clareza que a oportunidade passará por alterações de facto estruturais e não por sucedâneos de alterações estruturais sem qualquer impacto que não seja o de concretizar diretivas de documentos da Troika. ....

Reconhecido como fator competitivo, quer na perspectiva da fixação dos ativos formados, quer na captação, é o nível de instrução e a capacidade de investigação com indução aplicada existente numa região. Esse processo começa nos patamares mais baixos, na preparação adequada dos mais novos. É a defesa da escola pública, estrutura que amortece as desigualdades sociais e promove a igualdade de oportunidades que inicia todo esse processo. É a escola pública que tem a responsabilidade e capacidade de ultrapassar as condicionantes económicas, sociais e geográficas que inibem a realização individual dos alunos e que coartam os seus horizontes e a sua evolução para ativos competitivos e qualificados. Mas todo esse trabalho de base, esse investimento na intelectualidade, não pode ser desbaratado por medidas insensatas de um governo desgovernado. ....

Já por várias vezes se apontou o IPB como entidade incondicionalmente catalisadora da região de Bragança. A observação da sua influência ao nível de indicadores demográficos, económicos e de qualificação não deixam margem para dúvidas. ....

O Decreto-Lei de Execução Orçamental, Decreto-lei nº 32/2012 estabelece um conjunto de imposições que se podem vir a repercutir de forma penalizadora no funcionamento de instituições de ensino superior. Nomeadamente, a norma constante do artigo 4º que impossibilita a assunção de compromissos em valor superior aos fundos disponíveis. A aplicação desta norma às instituições com autonomia financeira traduzir-se-á na sua penalização, particularmente no que toca ao financiamento de projetos nacionais, europeus ou prestação de serviço para captação de receitas próprias que não propinas.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ou seja, as instituições de ensino superior, independentemente da disponibilidade de verba prevista para o ano de 2012, não podem assumir em momento algum um compromisso que ultrapasse a liquidez verificada no momento dessa assunção. Isso significa que se impossibilita o investimento próprio ou o avanço de verbas para contrapartidas nacionais ou para outras componentes de projetos. Pasmese com o entendimento do governo "...Nenhuma instituição de serviço público, por mais relevantes e indispensáveis que sejam as missões que lhe são atribuídas, poderá considerar-se excepcionada da situação de dificuldade que o país vive, aconselhando-se os seus dirigentes a alterar os seus modos habituais de gestão Orçamenta e critérios de prioridade..." .....

Cara Assembleia, as IES não eram mencionadas no acordo da Troika!! Nem uma linha. Não geravam deficit porque fruto da lei cumprem orçamentos estabelecidos e não têm transferência de mais um cêntimo!! Isto é insensatez, é incompetência pra lá da Troika!!! Felizmente a lei regulada ontem, assume um recuo nessa postura, algo a que este desgoverno nos tem habituado com frequência inusitada e contempla um artigo mais leve que poderá, eventualmente salvaguardar ações plurianuais. No entanto, insatisfeitos na sua soberba, atacam de novo e de forma que poderá ser letal. De forma artificial atuam na definição das vagas no ensino superior, uma vez que de forma clara tal seria incompreendido pela sociedade. No entanto os lobbies falam mais alto. A possibilidade de migração de vagas internamente a uma IES foi agora indexada aos níveis de empregabilidade dos cursos, possibilitando o aumento de vagas em cursos do Litoral. Não nos admiraremos com a drástica redução de número de alunos no interior com as consequências que facilmente todos adivinham para as regiões que acolhem essas instituições. Não se trata de qualidade, trata-se de malvez para com o Interior, da subversão artificial das regras, de mais uma atitude de desrespeito por quem trabalha árdua e condignamente, pelas populações do interior, pelo país! .....

Minhas senhoras, Meus senhores .....

Cada sociedade tem como referência a sua própria ordem de valores ou de entendimento das prioridades, no entanto um dos temas que transversalmente as pessoas acolhem com maior preocupação tem a ver com a saúde. A existência de cuidados de saúde com qualidade é um fator valorizado por indivíduos e organizações no momento de realizarem escolhas relativamente ao local onde pretendem viver ou instalar os seus investimentos, o que torna esta matéria preponderante e condicionadora de diversos factores chave para a região como sejam o desenvolvimento económico ou o despovoamento. A preocupação com a saúde, embora generalizada, não atinge todos os cidadãos de igual forma, sendo a apreensão acolhida com maior ou menor desespero em função da situação económica. ....

A atualidade revela-nos uma política de saúde que contrariamente ao propalado está a coartar o acesso à saúde aqueles que menos possibilidades têm, seja através do exorbitante aumento de taxas moderadoras, seja pela não participação nas deslocações, seja ainda por medidas incoerentes, sabe-se lá em nome de que interesses, de impossibilitar as pessoas de se dirigirem a unidades de saúde complementares para realizarem exames, coartando os direitos adquiridos por cidadãos fruto do seu vínculo laboral estabelecido à data de ingresso nas suas profissões, esta última medida tomada pelo Conselho de Administração da ULS, inicialmente em relação às análises clínicas, evoluindo para a Fisioterapia e encontrando-se na calha a Imagiologia. A postura economicista não pode fomentar a destruição do serviço nacional de saúde. O desentendimento que grassa no seio da ULS é alarmante e tememos que fruto desse desgoverno os serviços e valências até então instalados e que apresentavam indicadores com valores de referência a nível nacional, sejam desbaratados em nome do balancete final. ....

A vida humana é prioritária para o PS e face ao tempo que tenho de assembleia e ao nível de conhecimento que tenho de cada um de vós e aos valores que defendeis, creio que comungais desta postura. Em momento algum deixaremos de pensar naqueles cujas debilidades económicas, a precariedade da saúde, o discernimento e outras maleitas, não lhes possibilitam acesso a cuidados adequados, a cuidados a que têm direito, à dignidade de viver.....

### Moção

Face ao exposto supra, a Assembleia Municipal de Bragança, em reunião de 22 de Junho de 2012, exerce o seu direito à indignação no respeito pelos eleitores que representa, manifestando com esta Moção o seu repúdio face às diretrizes que gizam a conduta do Governo relativamente a Bragança e ao Nordeste Transmontano, nos domínios da Saúde, da Justiça e da Educação.....

Desta moção deve ser dado conhecimento aos digníssimos Ministros da Saúde, da Justiça e da Educação.....

a) Luís Carlos Pires” .....

**-----APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA MOÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA RELATIVA, COM DOIS VOTOS CONTRA, CINQUENTA E DUAS ABSTENÇÕES E DEZOITO VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E DOIS MEMBROS PRESENTES. .**



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Fizeram declaração de voto os seguintes Membros: Luís Miguel Vale Fernandes Vale; Leonel dos Santos Fernandes; Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida; Luís Carlos Magalhães Pires; Júlio da Costa Carvalho e Pedro Luís Esteves Fernandes. ....

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:.....  
4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.....

**- ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO -**

*Conforme alínea e) do nº.1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita da situação financeira do Município e das atividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 27 de abril de 2012, até à presente data, envolvendo processos agendados para reunião de Assembleia Municipal e outros assuntos, de que se faz uma síntese das principais matérias.*

**1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**1.1 - Divisão Financeira**

**1.1.1 - Secção de Contabilidade**

Com reporte ao período acumulado a 31 de maio de 2012, a execução bruta do Orçamento da receita é de 32,30% (no montante de 13,49 milhões de euros), para um Orçamento da despesa paga de 31,98% (no valor de 13,32 milhões de euros).

De um modo global, as Grandes Opções do Plano atingiram - até 31 de maio de 2012 - uma execução financeira de 25,70% (4,71 milhões de euros) provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos no montante de 4,12 milhões de euros e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal no valor de 0,59 milhões de euros. As despesas foram orientadas principalmente para as funções sociais, com um valor de despesa paga de 2,90 milhões de euros. O Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 25,41% e o Plano de Atividades da autarquia atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 25,20%.

A evolução da estrutura das dívidas a terceiros regista em 31 de maio uma diminuição de 1 488 544,30€, ou seja, de -10,98 pontos percentuais, comparativamente a 1 de janeiro de 2012.

De 01 de abril a 31 de maio de 2012 foram deliberados em reunião de Câmara Municipal apoios financeiros para as Juntas de Freguesia no montante de 59 350,00€ e Subsídios e Comparticipações para Associações e Instituições sem fins lucrativos no valor de 112 500,00€.

**1.1.2 - Setor de Taxas, Contencioso, Gestão Patrimonial e Aprovisionamento**

De 01 de janeiro a 31 de maio de 2012 o valor das taxas e outras receitas municipais arrecadadas pelo setor no âmbito das suas atribuições foi de 390 801,97€ representando um saldo negativo de 20 395,69€ (-5,22%), comparativamente ao mesmo período do ano transato.

Nos meses de abril e maio foram abertos 11 procedimentos concursais por ajuste direto referentes a aquisição de bens e serviços. Foram efetuadas adjudicações no valor total de 88 370,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foram emitidas e enviadas a satisfazer pelos fornecedores 516 notas de encomenda no valor total de 357 573,60€, correspondendo a uma despesa de capital de 139 361,91€, enquanto a despesa corrente ascendeu ao montante de 218 211,69€.

Em termos patrimoniais realizaram-se 4 escrituras de compra e venda de cinco parcelas de terreno, para a ampliação da zona industrial das Cantarias, no valor total de 122 744,70€.

## **1.2 - Divisão Administrativa**

### **- Setor de Expediente Geral e Arquivo**

No âmbito desta Divisão, destacam-se para além da atividade diária de preparação de agendas para Reunião de Câmara e Assembleia Municipal as seguintes tarefas: produção de certidões; registo e classificação de documentos, neste capítulo, de referir a entrada, de cerca de 2.370 documentos; foram emitidos nesse período 7 certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia. Deu-se continuidade à nova fase do processo da desmaterialização e gestão documental, que incidiu no registo e envio pela aplicação do atendimento da correspondência para toda a organização.

No âmbito do Arquivo foi dada continuidade ao tratamento de documentação e apoio à investigação relativa à obra “Bibliografia do Distrito de Bragança” do Prof. Hirondino da Paixão Fernandes.

**1.2.1 - Secção de Recursos Humanos e Remunerações** – No período em análise, esta Secção procedeu ao acompanhamento de 7 procedimentos concursais (tempo indeterminado, tempo determinado/termo resolutivo certo e incerto) e 5 processos de aposentações. Estão a decorrer 19 estágios não remunerados/ Curriculares/Qualificação Emprego/Vida Emprego.

- **Gabinete Jurídico** prestou apoio nas seguintes áreas: - Habitação social; - Contra-ordenacional; Património; - Apoio jurídico às Juntas de Freguesia.

### **- Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicação**

Para além das tarefas normais de funcionamento do Gabinete, durante o período a que o presente relatório respeita, foi dada continuidade às tarefas inerentes à implementação do Projeto de Modernização Administrativa, sendo de destacar: a) Gestão da Qualidade (SGQ), com vista à certificação de vários serviços do



Município. b) TIC nas Escolas : concluída a instalação das infraestruturas tecnológicas (Rede, PC's, Impressoras, Quadros interativos, software) e feita a formação dos professores, está em fase final de implementação a última componente do projeto a qual consiste num portal que congrega as valências da aprendizagem e da gestão escolar. Através do portal, será possível o acesso a conteúdos digitais multimédia adequados ao 1º Ciclo (matemática, português, estudo do meio, inglês) e ficará disponível o módulo de gestão do parque escolar, o qual permitirá efetuar e monitorizar pedidos de assistência das escolas. C): Intranet - Ficou disponível o novo sítio da Intranet Municipal. Com a Intranet pretende-se disponibilizar informações de diversas áreas da autarquia, de forma organizada, através de uma interface única. A Intranet possibilita a integração de diversas aplicações através de interface web, evita a replicação da informação e permite acesso aos serviços através de uma interface única. A Intranet evoluirá gradualmente até ao momento em que será o ponto de acesso a toda a informação e às aplicações.

c) Transição para Sagaweb / Sigmadocweb - Deu-se início à transição para novas ferramentas, no âmbito das aplicações de gestão autárquica. Esta atualização é necessária não só em virtude da descontinuidade de produtos bem como para permitir o acesso às aplicações, em ambiente web, a partir do exterior, nomeadamente para o executivo e para as chefias.

O principal website do Município de Bragança registou, de 16 de abril a 12 de junho do presente, um total de 77 306 (média de 655 visitantes por dia). Os restantes endereços autárquicos foram visitados, no mesmo período, 9.097 vezes (77/dia).

Assim, o site do Museu Ibérico da Máscara e do Traje foi procurado por 1 340 cibernautas, o do Centro de Arte Contemporânea por 3 648 pessoas, enquanto que o endereço do Teatro Municipal recebeu 3 415 visitas e o da Biblioteca Municipal 694. Relativamente ao Facebook 5.000 "amigos" e 1.358 fãs seguem diariamente as atualizações do Município.

## **2 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SOCIAL E CULTURAL**

### **2.1 –DIVISÃO SOCIOCULTURAL E TURISMO**

#### **✓ Serviço de Animação e Equipamentos Culturais**

**Centro de Arte Contemporânea** – No Núcleo de Exposições Temporárias foi inaugurada, no dia 14 de abril, a exposição de escultura, fotografia e desenho "Os Caminhos da água e do corpo sobre a terra", de Alberto Carneiro, que vai estar patente até 24 de junho de 2012.

Nas sete salas de exposição destinadas à pintora Graça Morais foi inaugurada, no dia 18 de maio, a exposição "Nós na Arte – Graça Morais nas Tapeçarias de Portalegre" realizada em parceria com o Museu da Presidência da República que mostra, não apenas um conjunto de obras da artista recriadas

pela Manufatura de Tapeçarias de Portalegre, mas também um conjunto de elementos e artefactos que ajudam a compreender todo o processo. Nos meses de abril e maio foram realizadas 38 visitas/jogos solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 2581 pessoas. Nos dias 26 e 27 de maio, realizou-se a viagem cultural a Guimarães – Capital Europeia da Cultura, com 40 participantes.

**Museu Ibérico da Máscara e do Traje** - Nos meses de abril e maio foram realizadas 12 visitas, solicitadas por escolas e instituições e visitaram o museu 1252 pessoas. No dia internacional dos museus (18 de maio), o Museu Ibérico da Máscara e do Traje e o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais organizaram atividades para os mais jovens e concederam entradas gratuitas para todos os visitantes.

**Teatro Municipal de Bragança** – Durante os meses em análise realizaram-se 14 espetáculos com 19 sessões. No mês de abril destaca-se o 27.º – Festival Internacional de Teatro e no mês de maio o Teatro Escolar e a Gala das Escolas.

**Bibliotecas Municipais** - Continuação na indexação e catalogação do acervo documental. Nos meses em análise foi executado o tratamento técnico e catalogação informatizada de 242 monografias e efetuada a correção de 1190 registos. No período em questão, registou-se a presença de 4.279 utentes em todos os serviços existentes na Biblioteca. Na secção infantil foram desenvolvidas algumas atividades, tais como: desenho e pintura, projeção de filmes e hora do conto, tendo sido registada a presença de 287 crianças. De 10 a 13 de Abril, na biblioteca secção de adultos, esteve patente a exposição “China Antiga”, organização da Câmara Municipal, Instituto Politécnico de Bragança e Instituto Politécnico de Macau. No âmbito da programação conjunta com a Rede de Bibliotecas de Bragança, nos dias 23 e 24 de Abril, o escritor Luís Miguel Rocha visitou as Escolas Secundárias e o Agrupamento Augusto Moreno.

**Biblioteca Adriano Moreira** - Nos meses em análise registou-se a presença de 412 pessoas neste espaço.

**Centro Cultural Adriano Moreira** – No dia 4 de maio foi inaugurada a exposição de pintura “Percurso 3”, mostra de trabalhos dos alunos da área artística da Escola Secundária Emídio Garcia.

**Turismo** - No posto de Turismo foram atendidos durante o mês de abril 2392 turistas, sendo a sua maioria de nacionalidade estrangeira.

Foi iniciada a implementação do sistema de audioguias com a colocação da sinalização nos pontos de visita sobre os quais é fornecida informação áudio.

## **2.2 –DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE**

### **✓ Serviço de Educação**

Foram adquiridos e entregues 9 equipamentos fotocopiadores digitais nas escolas EB1 das Cantarias, Formarigos, Artur Mirandela, Beatas, Campo Redondo, Mãe D’Água e Toural e nos Jardins-de-infância



de Santiago e Estação, bem como contratados os respetivos serviços de manutenção e assistência técnica.

Desde a última sessão da Assembleia Municipal realizaram-se duas reuniões do Conselho Municipal de Educação para discussão do reordenamento da rede escolar.

No dia 1 de junho de 2012 comemorou-se o Dia Mundial da Criança com a participação de crianças do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino público de Bragança, numa organização da Câmara Municipal, dos agrupamentos de escolas e da empresa prestadora dos serviços das AEC's.

✓ **Serviço de Desporto e Juventude**

Na Piscina Municipal, decorreu mais uma edição do Torneio Internacional de Natação, que contou com a presença de 150 atletas. Estiveram representados os seguintes clubes: Escola de Natação Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança, Natação Clube de Chaves, Sport Clube de Mirandela, Ginásio Clube de Vila Real, Clube de Natação do Interior Norte de Vila Real, Clube de Campinho e Benavente.

No dia 1 de Maio decorreu, na freguesia de Nogueira, a XIII Edição dos Jogos Tradicionais, contando com a presença de cerca de 110 participantes, que puderam apreciar e jogar os seguintes jogos: Rellha, Raiola, Fito, Ferro, Jogo dos Paus.

Durante os meses de Abril e Maio o projeto Bragança Saudável, Bragança Solidária contou com a realização de 6 caminhadas, num total aproximado de 80 km, nas freguesias de Rebordainhos, Sé, Baçal, Parâmio, Espinhosela e Zoio onde participaram 250 caminheiros.

No passado dia 2 de junho realizou-se o Dia do Desporto que contou com a I Edição do Duatlum cidade de Bragança, onde participaram cerca de 16 atletas em 4 escalões distintos, nas provas de Ciclismo e Atletismo, a realização da Mini-Maratona de Fitness Cidade de Bragança e de uma Aula de Mega Dance e Pilates, no Jardim Verde do Polis, que contou com a participação das alunas das Classes Orientadas da Piscina Municipal e da população Brigantina, num total de cerca de 70 participantes.

Decorreu o Torneio Internacional "Crescer Jogando 2012", durante o fim-de-semana de 2 e 3 de Junho, onde participaram cerca de 400 crianças, numa organização da Escola de Futebol Crescer que contou com o apoio do Município de Bragança. O Estádio Municipal de Bragança recebeu 45 equipas de 11 clubes nos escalões de traquinas, petizes, benjamins e infantis.

Também, integrado no Dia do Desporto, decorreu a Maratona de Futsal no Pavilhão Municipal, nos dias 2 e 3 de Junho, que contou com 16 equipas de Futsal e um total de 250 participantes.

### ✓ Serviço de Ação Social

Entre o período de 4 de Abril a 12 de Junho 2012 realizaram-se com marcação prévia 76 atendimentos sociais para avaliação e resposta face aos diferentes pedidos de apoio social solicitado e 145 atendimentos sem marcação, o que perfaz um total de 221 atendimentos.

Relativamente à realização de visitas domiciliárias concretizaram-se cerca de 23 visitas domiciliárias no âmbito de vários processos de apoios sociais (visitas regulares aos bairros sociais da Mãe d'Água, e da Coxa, Previdência, Freguesia da Sé, Freguesia de Santa Maria, Freguesia de Paçó de Mós, Freguesia de Babe, Freguesia de Deilão, entre outras).

Nos dias 09 e 10 de Maio realizou-se a 2.ª edição da Feira de Emprego, Educação e Solidariedade, organizada pela Câmara Municipal de Bragança, entidade promotora e pelo Centro Social e Paroquial Santos Mártires, entidade coordenadora e executora do Contrato Local Desenvolvimento Social, com um balanço muito positivo, apresentado quer pelos participantes quer pelos inúmeros visitantes que conseguiu atrair. No âmbito da feira decorreu, também, a Apresentação da Carta Social do Concelho de Bragança, do Guia de Boas Práticas de Intervenção Social no concelho de Bragança e da Plataforma Informática de Monitorização de Apoios Sociais. Foi, também, realizada uma conferência sobre "O envelhecimento ativo".

### 3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 – Divisão de Obras Municipais: Foram, neste período, abertos 2 concursos, com um valor base de 184.760€+IVA, destacando-se a melhoria dos acessos e envolvente do Bairro do Campo Redondo (114.000€+IVA).

Neste período foram adjudicados trabalhos complementares para melhoria da eficiência energética no Bairro Social da Mãe d'Água, pelo valor de 46.960,61€+IVA.

Outras obras a decorrer: - Reconversão Urbanística do Forte S. João de Deus e Remodelação dos edifícios da Sede do Município, com a intervenção denominada de "EcoPolis"; - Requalificação de edifício para instalação de Sedes de Associações de Santa Maria; - Melhoria da Eficiência Energética do Bairro Social da Mãe d'Água; - Construção da Circular Interior – Troço da Mãe d'Água e ligação à Avenida Abade de Baçal; - Pavimentações no Bairro do Campo Redondo; - Recuperação de 2 edifícios no centro histórico para residências universitárias (Domus Universitária); - Execução de saneamento em Frieira, Vila Boa, Lagomar e Terroso; Escola de dança e ampliação da Casa da Seda. Início das obras de construção da primeira fase do Brigantia EcoPark.



**3.2 - Divisão de Urbanismo** – Do conjunto das operações urbanísticas sujeitas a licenciamento e a comunicações prévias, 63% destas ações reportaram-se ao espaço rural, registando-se um aumento de 7% na tendência já verificada no ano de 2011. No âmbito da consolidação do espaço urbano acresce um fator positivo, 96% das operações urbanísticas são dentro dos perímetros urbanos, contrariando uma disseminação da construção difusa, conforme era constatado no anterior instrumento de gestão de planeamento - PDM.

Conforme tendência económica nacional regista-se um abrandamento de 4,37%, ao licenciamento de processos no âmbito do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

#### **4- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

##### **4.1- Divisão de Águas e Saneamento**

A decorrer/executados os seguintes trabalhos: - Babe: Detecção de várias perdas de água ao longo da rede pública de distribuição, que em média contabilizavam cerca de 100 m<sup>3</sup>/dia, decorrentes da antiguidade da mesma. Para o efeito colocaram-se novas torneiras de seccionamento, em locais estratégicos. Paralelamente foram, de imediato, repostos os pavimentos danificados pela equipa de saneamento

No Setor do Saneamento executados os seguintes trabalhos: - Rio Frio: Prolongamento da descarga da fossa e colocação de uma caixa de visita á cota; - Soutelo: Prolongamento da descarga da ETAR em tubo corrugado; - Carocedo: Ampliação da rede de saneamento em tubo corrugado; - Início da empreitada de “EXECUÇÃO DE SANEAMENTOS E CONSTRUÇÃO DE ETAR NAS ALDEIAS DE FRANÇA, RABAL E REBORDÃOS”, com o valor da adjudicação de 601.149,61€ + IVA.

Foram, ainda, realizados os seguintes trabalhos: desobstrução em coletores (18); limpeza de fossas (31); mudanças de nome de clientes (94); execução de novas ligações (19); substituição de contadores (78); reparação de fugas (65).

**4.2. Divisão Ambiente** – No âmbito desta Divisão foram executados os seguintes trabalhos:

- Trabalhos de Manutenção Urbana: Durante o período foram repostos 23 sinais de trânsito e foram colocadas 5 placas de toponímia. Contribuindo para a manutenção e melhoria da imagem urbana, foram repintadas 150 bolas delimitadoras, 40 floreiras e 48 pilaretes do Centro Urbano de Bragança. Foram recolocados 4 pilaretes, 1 bola e 2 papeleiras devido a acidentes rodoviários e ações de vandalismo. Iniciaram-se os processos de manutenção dos parques infantis, melhorando as condições de segurança da sua utilização, efetuando 3 ações de manutenção.

- Sinalização rodoviária: Foram instalados 3 prumos com 8 placas de sinalética direcional na Zona da Estacada e S. Sebastião, melhorando as condições de circulação e fluxo de tráfego.

- Recolha de veículos em fim de vida: Com o objetivo de melhorar a imagem urbana e cumprir com o estipulado na legislação, foram retirados da via pública 5 veículos que estavam em estacionamento abusivo, sendo os mesmos transportados para as instalações municipais.

- Gestão Cemiterial: Durante o período em referência forma desenvolvidas as seguintes atividades: Inumações (16); - Concessão de terrenos ( 5); - Transmissões/averbamentos (1); - Licenças de construção (5).

- Classificação de duas árvores: A Autoridade Florestal Nacional classificou de Interesse Público duas árvores do Concelho de Bragança, por proposta da Câmara Municipal de Bragança, na sequência de um “desafio” lançado no Ano Internacional das Florestas a todas as Juntas de Freguesia de Concelho de Bragança. Um dos exemplares, um Carvalho-Negral, localiza-se no Cimo do Couto de Baixo, na freguesia de Rio de Onor, pertencente ao Conselho Diretivo de Baldios de Rio de Onor e trata-se de uma árvore centenária, de porte considerável, de fuste grosso e copa ampla, constitui uma referência geográfica, fazendo parte das memórias das populações locais. A outra árvore classificada é um Castanheiro localizado no Vale de Quinto – Lugar de Portela, Freguesia de Gondesende, pertencente à Comissão Fabriqueira de Portela, conhecido pela sua antiguidade.

- Gabinete Técnico Florestal: Elaboração, apresentação e aprovação do POM-2012, na CMDFCI. Organização de uma sessão de informação/sensibilização conjuntamente com a GNR, sobre a temática DFCl, com distribuição de documentação (posters). Reuniões de trabalho com a GNR, para articular levantamentos de áreas ardidas e levantamento de pontos de água.

- Atividade de veterinária municipal: No âmbito do controlo de animais errantes, procedeu-se à captura de 54 animais. A captura destes animais contribui para a melhoria das condições de segurança e higiene pública. Foram ainda realizadas 6 vistorias a veículos de venda ambulante, 7 vistorias a cantinas de estabelecimentos de ensino e foram efetuadas 2 vistorias relacionadas com queixas de insalubridade.

- Espaços verdes: Finalização da requalificação dos espaços verdes junto ao Cemitério do Tournal com colocação de 500 m de rega gota a gota. Manutenção de todos os espaços verdes, monda e limpeza de canteiros, limpeza de folhas, corte de relva, poda de sebes e limpeza geral dos espaços; Manutenção e ensaio de todos os sistemas de rega automática; Poda de árvores de alinhamento e de sebes dos espaços verdes; Preparação dos canteiros para plantação de flores de verão; Ornamentação dos espaços verdes envolventes ao Centro de Convívio do Zoio; Limpeza dos espaços de cedência; Rega com cisterna de todas as áreas verdes sem sistema de rega.

No dia 5 de Junho, no âmbito das comemorações do dia do Ambiente, realizaram-se as seguintes atividades: Apresentação do projeto “Oleões” que se trata de um serviço que, a partir desta data ficou disponível a todos os cidadãos, permitindo que os óleos alimentares usados possam ser corretamente



encaminhados colocando-os em um dos 15 oleões instalados na cidade; Entrega de kit's de reciclagem aos alunos do 1.º, 2.º, 3.º Ciclos e Secundário do concelho. Foram entregues 3749 kit's de reciclagem compostos por um trio de ecopontos, uma carta dirigida aos pais, um marcador de livros e um livro de atividades. Estas duas atividades foram realizadas com a colaboração da empresa Resíduos do Nordeste – EIM e tiveram a presença de representantes da PSP e da GNR-SEPNA.

#### 4.3- Divisão de Mobilidade e Energia

Desde Janeiro, foram transportados no STUB 121.343 passageiros, que corresponde a um decréscimo de 9,9% em relação a igual período do ano anterior.

Foram efetuados 34 serviços ocasionais, dos quais 26 foram transportes de crianças solicitados por escolas do ensino básico ou pré-escolar.

Nos cinco primeiros meses de 2012 verificou-se 877 movimentos de aeronaves e 2123 embarques ou desembarques de passageiros. No que respeita à carreira regular verificou-se, em relação ao mesmo período de 2011, praticamente o mesmo número de embarque (1009 contra 1001) e desembarques de passageiros (910 contra 905) e uma diminuição de 3% nos movimentos das aeronaves (-13 movimentos derivados essencialmente das condições meteorológicas adversas – nevoeiro e greve dos controladores aéreos).

Trabalhos diversos de manutenção e reparação dos sistemas de aquecimento dos equipamentos municipais e execução de orientações de redução de consumo energético.

#### **Outras atividades/assuntos relevantes:**

- No dia 23 de maio realizou-se a cerimónia de assinatura do contrato entre o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial – ZASNET, AECT e o consórcio luso-espanhol responsável pela elaboração do projeto “Biosfera Transfronteiriça”, que diz respeito à candidatura à UNESCO para classificação de Reserva de Biosfera. Esta candidatura engloba, em Portugal, o Nordeste Transmontano e, em Espanha, as províncias de Salamanca e Zamora e deverá ser apresentada em março de 2013, prevendo-se que a avaliação da UNESCO seja comunicada em setembro do referido ano. Em caso de aprovação, será a maior reserva transfronteiriça da Europa, com uma área de 1.768.284 hectares, e que integra os Parques Naturais de Montesinho, do Douro Internacional, de Sanabria e das Arribas do Douro, territórios inseridos em Rede Natura, como a Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo, Romeu, Sierra de la Culebra, Lagunas de Villafafila, Rio Sabor e o Rio Maçãs.

- No dia 26 de maio foi inaugurado o Centro de Convívio do Zoio, onde decorreu uma significativa homenagem ao Padre Telmo Batista Afonso, promovida pela Diocese Bragança – Miranda.
- No dia 31 de Maio realizou-se, no Auditório Paulo Quintela, em colaboração com a Casa do Professor, o Sarau de Poesia. O evento teve a participação de todos os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias de Bragança. Vários momentos de poesia e de música marcaram a noite, com a participação de alunos do 1º ao 12º ano.
- A Câmara Municipal de Bragança organizou, no dia 4 de junho, uma visita à Feira Nacional de Agricultura, em Santarém, com 70 agricultores do Concelho, que aproveitaram o certame para conhecer novas tecnologias, novos produtos, equipamentos, maquinaria, pecuária e novidades no setor alimentar, entre outros.
- O Centro Cultural Municipal Adriano Moreira acolheu, no dia 5 de junho, o Laboratório “Lugares Criativos”, que contou com a participação de cerca de 30 pessoas, oriundas de instituições do concelho e do distrito. Organizado pela Câmara Municipal de Bragança e pela Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas, esta iniciativa teve como objetivo promover o encontro de pessoas e instituições interessadas em implementar estratégias de desenvolvimento nas áreas criativa e cultural. Tratou-se, essencialmente, de um momento de reflexão e de partilha de experiências, pretendendo potenciar uma melhor organização nas iniciativas desta área e um aprofundamento do potencial de estratégias de desenvolvimento. Foi realizado em duas sessões: uma da parte da manhã, dirigida a agentes ligados ao planeamento e gestão no âmbito das atividades culturais e criativas e da parte da tarde, aberto à comunidade, dinamizou-se um workshop sobre a realidade local, projetos e apresentação de práticas em desenvolvimento, seguido de uma visita guiada a alguns dos equipamentos culturais da cidade.
- Entre o dia 6 e o 10 de Junho, realizou-se a segunda edição de Artes e Livros, organizada pela Câmara Municipal de Bragança e pela Academia de Letras de Trás-os-Montes. Apresentações de livros, workshops dirigidos ao público escolar preencheram estes dias. O público teve, também, oportunidade de conhecer escritores jovens que partilharam as suas experiências de escrita, como Vítor Alves Morais com “ A menina que sonhava com rosas” e Tomás Silvestre com “ As histórias de Tomás”. Hugo Girão apresentou a sua obra “ Meninos do vento, dirigida ao público infantil e escrita em português e em castelhano. Rosa Silva apresentou e dinamizou uma sessão de pintura baseada na obra “ Iniciação à vida” de Elisa Flora. Denis Alves Viático deu a conhecer a sua obra “ Auto Defesa energética”, seguida de alguns exemplos práticos desta modalidade. Várias obras de escritores transmontanos foram apresentadas nesta iniciativa: a antologia,



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

coordenada por Armando Palavras, “ Trás-os-Montes e Alto Douro Mosaico de Ciência e Cultura”; “Roteiro do Culto Mariano em Terras de Bragança e Zamora”, de Rui Feio; “ Bibliografia do Distrito de Bragança”, Il volume de Hirondino Fernandes; “ Caminhos da Vida”, de Manuel Amendoeira; “ Camilo Castelo Branco por terras de Barroso e outros lugares” de Bento da Cruz; “Derivações do Ser”, de Idalina Brito; “ Na demanda do ideal”, de Armando Sena; “ Histórias que o Povo tece - Contos do Marão”, de Maria Hercília Agarez; “ Quadros de Transmontaneidade”, de António Sá Guê e “Cruzes de Guerra”, de Henrique Pedro.

Município de Bragança, 13 de junho de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,

a) António Jorge Nunes, Eng.º Civil

**PONTO 4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

**PONTO 4.2.1 – QREN-EG – CANDIDATURAS A EMPRÉSTIMO QUADRO (EQ) CONTRATO ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E O BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO – Contrato de Financiamento Reembolsável; .....**

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

**CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de maio do ano de dois mil e doze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Rui Afonso Cepeda Caseiro, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“QREN-EQ - CANDIDATURAS A EMPRÉSTIMO QUADRO (EQ) CONTRATADO ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E O BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO – Contrato de Financiamento Reembolsável – MINUTA**

Pelo Sr. Presidente foi presente, para aprovação, a seguinte informação, elaborada pelo Departamento Administrativo e Financeiro:

O Município tem aprovadas diversas operações que, para a sua célere concretização, necessita de financiar a contrapartida nacional, nomeadamente:

1. NORTE-03-0354-FEDER000052 - Ciclo Urbano da Água - Vertente em

Baixa – Bragança;

2. NORTE-04-0140-FEDER000021 - EcoPolis - Centro de Referência em Construção Sustentável;

3. NORTE-04-0241-FEDER000924 - Construção da Circular Interior - Troço da Mãe d' Água;

4. NORTE-04-0241-FEDER000926 - Melhoria da eficiência energética em habitações do Bairro Social da Mãe d' Água.

As candidaturas das operações foram submetidas na plataforma QREN-EQ (IFDR, IP) no dia 22 de junho de 2011. Disso foi dado conta na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de junho de 2011, tendo sido deliberado favoravelmente a sua submissão, conforme certidão em anexo.

Os valores de financiamento candidatado, por cada operação, no âmbito do empréstimo-quadro resultam das condições expressas no n.º 7 do Despacho n.º 6572/2011 dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento.

Essa mesma informação consta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012, conforme folhas 27, 28 e 29 do documento aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança, realizada em 28 de novembro de 2011 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Bragança realizada em 16 de dezembro de 2011.

Na sua comunicação de 02 de abril do corrente ano, a Comissão de Coordenação e Supervisão do QREN-EQ informa que, após o período de apresentação das propostas e de pedidos de financiamento, foi efetuada a sua análise e formulada pelo Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR, IP) uma proposta de decisão a adotar pela CCS. A Comissão de Coordenação e Supervisão aprovou a proposta apresentada pelo IFDR, IP, conforme se indica a seguir:

Código Universal QREN	Designação Operação	Beneficiário Designação	Custo Total Aprovado	Fundo	Financiamento	Financiamento QREN-EQ Aprovado	Decisão
NORTE-04-0241-FEDER000924	Construção da Circular Interior - Troço Água	Município de Bragança	990.437,88€	733.193,32€	249.849,94€	<b>158.200,77€</b>	Financiamento aprovado nos termos do Despacho n.º 6572/2011
NORTE-03-0354-FEDER000052	Ciclo Urbano da Água – Vertente em Baixa	Município de Bragança	1.491.767,00€	1.138.377,60€	204.212,70€	<b>204.212,70€</b>	Financiamento aprovado nos termos do Despacho n.º 6572/2011
NORTE-04-0140-FEDER000021	EcoPolis – Centro de Referência em Construção Sustentável	Município de Bragança	6.500.000,00€	2.800.000,00€	3.050.000,00€	<b>2.371.638,31€</b>	Financiamento aprovado nos termos do Despacho n.º 6572/2011



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O total do financiamento QREN-EQ aprovado é de 2.734.051,78€ e reporta-se às operações: NORTE-04-0241-FEDER000924 - Construção da Circular Interior - Troço da Mãe d' Água, no valor de 158.200,77€; NORTE-03-0354-FEDER000052 - Ciclo Urbano da Água - Vertente em Baixa – Bragança, no valor de 204.212,70€ e NORTE-04-0140-FEDER000021 - EcoPolis - Centro de Referência em Construção Sustentável, no valor de 2.371.638,31€.

Ainda e nos termos do n.º 6 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, conjugado com a iniciativa 5 – utilização do conceito de investimento total na aferição do excecionamento dos limites de endividamento dos projetos cofinanciados - do segundo Memorando de Entendimento entre o Governo da República Portuguesa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses para promover a Execução dos Investimentos de Iniciativa Municipal no âmbito do QREN 2007-2013, foi solicitado (cf. ofício n.º 5669 de 22.06.2011), ao Ministro de Estado e das Finanças, o excecionamento do limite legal para a contração dos empréstimos-quadro atrás referidos.

No seguimento do pedido formulado, o Sr. Secretário de Estado do Orçamento vem informar em 06.03.2012 que o mesmo perdeu atualidade face à aprovação de um novo quadro normativo aplicável operado pelo Orçamento do Estado para 2012 – Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo que indefere o pedido de excecionamento.

Na sua comunicação de 4 de maio de 2012 o IFDR, IP e na sequência da aprovação pela Comissão de Coordenação e Supervisão do pedido de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida nacional da operação QREN identificada com o código NORTE-10-0240-FEDER000021 e a designação EcoPolis - Centro de Referência em Construção Sustentável, de que este Município é beneficiário junto do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2), remete-nos a correspondente minuta de contrato de financiamento reembolsável e respetivos anexos – Anexo 1 Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável e Anexo 2 Simulação do Plano de Utilização e Reembolso e Documento de Garantia, tendo em vista permitir que sejam desencadeados os trâmites necessários à assinatura do mesmo, nomeadamente a aprovação por parte da Assembleia Municipal da contração do financiamento e nos termos em que constam da minuta do contrato de financiamento reembolsável.

Considerando que na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 28 de junho de 2011, foi deliberado, que, “se aprovadas as candidaturas, conhecidos os montantes e condições definidas pela CCS (Comissão de Coordenação e Supervisão do QREN-EQ) e antes de assinado o contrato, o processo será novamente agendado para a Reunião de Câmara com vista a sua aprovação e envio para a Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para os efeitos previstos da

alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.”

Em face do que antecede e dando cumprimento à deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no pretérito dia 28 de junho de 2011, solicita-se à Câmara Municipal que aprove e que delibere no sentido de remeter, para aprovação, da digníssima Assembleia Municipal, a contração do financiamento QREN-EQ no montante global de 2.734.051,78€ relativo às operações NORTE-04-0241-FEDER000924 - Construção da Circular Interior - Troço da Mãe d' Água, no valor de 158.200,77€; NORTE-03-0354-FEDER000052 - Ciclo Urbano da Água - Vertente em Baixa – Bragança, no valor de 204.212,70€ e NORTE-04-0140-FEDER000021 - EcoPolis - Centro de Referência em Construção Sustentável, no valor de 2.371.638,31€; bem como a minuta do contrato abaixo transcrita da operação NORTE-04-0140-FEDER000021 - EcoPolis - Centro de Referência em Construção Sustentável, conforme disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

#### CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL

#### MINUTA

Entre,

PRIMEIRO OUTORGANTE, o Estado, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional I.P. (IFDR), representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, José dos Santos Soeiro, cargo para o qual foi nomeado por Despacho n.º 15701/2010, de 12 de outubro, do Primeiro-ministro e dos Ministros de Estado e da Finanças e da Economia e da Inovação, publicado no DR. n.º 203, de 19/10/2010, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, a seguir também designado por Mutuante.

E

SEGUNDO OUTORGANTE, Município de Bragança, NIPC n.º 506215547, com sede em Forte de S. João de Deus, em Bragança, \_\_\_\_\_(Outros dados eventualmente relevantes)\_\_\_\_\_, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Nunes, \_\_\_\_\_, com domicílio profissional no Forte de S. João de Deus, em Bragança, portador/a do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ pelo \_\_\_\_\_, que outorga na qualidade de representante legal/procurador, a seguir também designado por Mutuário.

Considerando que:

A República Portuguesa celebrou, em 19 de novembro de 2010, um contrato de empréstimo-quadro, adiante designado por QREN-EQ, com o Banco Europeu de Investimento (BEI), para o



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

financiamento de operações aprovadas a cofinanciamento pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Fundo de Coesão;

O Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, no seu artigo 30.º, atribuiu ao IFDR a concessão, em nome do Estado, de financiamentos no âmbito do QREN-EQ;

O Despacho n.º 6572/2011, de 4 de abril (publicado no DR, 2.ª Série, n.º 80, de 26 de abril), dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, que estabelece as condições de acesso e de utilização de financiamento no âmbito do QREN-EQ contratado entre a República Portuguesa e o BEI, abriu uma fase de candidatura a financiamento, à qual o Segundo Outorgante se candidatou para financiamento parcial da contrapartida nacional da operação QREN de que é beneficiário;

O pedido de financiamento reembolsável apresentado pelo Segundo Outorgante, foi aprovado, de forma condicionada, pela Comissão de Coordenação e Supervisão carecendo ainda de aprovação ex post por parte do BEI;

A não aprovação pelo BEI da afetação de fundos do QREN-EQ contratado com a República Portuguesa ao financiamento da contrapartida nacional da operação QREN, dará lugar à exigibilidade antecipada total do financiamento reembolsável concedido através do presente contrato, por iniciativa do Primeiro Outorgante;

A contração do financiamento reembolsável objeto do presente contrato foi aprovada por deliberação/despacho n.º \_\_\_\_\_ (indicar o despacho/deliberação do órgão/entidade do mutuário competente a autorizar a contração do financiamento reembolsável) \_\_\_\_\_, de \_\_/\_\_/\_\_,

Na sequência da aprovação pela Comissão Europeia, em dezembro de 2011, da reprogramação dos Programas Operacionais, resultaram alterações à respetiva estrutura de Eixos Prioritários e Domínios de Intervenção que conduziram à modificação do número de identificação da operação QREN (designado também como “código QREN”) vigente na fase de candidatura a financiamento no âmbito do QREN-EQ NORTE-04-0140-FEDER000021 importando refletir esta alteração no contrato de financiamento reembolsável;

Se encontram reunidos os requisitos necessários para a outorga do presente contrato;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 e no n.º 12, ambos do Despacho n.º 6572/2011, de 4 de

abril, é de comum acordo e de boa fé celebrado o presente contrato de financiamento reembolsável, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.ª

##### Objeto

1- O presente contrato tem por objeto a concessão pelo Primeiro Outorgante, na qualidade de Mutuante, de um financiamento reembolsável ao Segundo Outorgante, na qualidade de Mutuário, para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação QREN NORTE-10-0240-FEDER000021 de que este é beneficiário no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

2- O presente financiamento reembolsável obedece aos termos e condições previstos no Despacho n.º 6572/2011, de 4 de abril.

#### Cláusula 2.ª

##### Definições

Para efeito do presente contrato as expressões identificadas têm o seguinte significado:

a) QREN-EQ – Empréstimo-quadro contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento em 19 de novembro de 2010;

b) Monitorização Operacional e Financeira (MOF) - Processo de recolha mensal de informação relativa a operações financiadas pelos Programas Operacionais FEDER/Fundo de Coesão, de acordo com o qual a Autoridade de Gestão integra no Sistema de Informação FEDER/Fundo de Coesão, os dados reportados ao último dia do mês anterior, e através do qual no dia 15 de cada mês é possível apurar a realização financeira acumulada de cada operação QREN à data de reporte;

c) Aferição da realização financeira da operação QREN – Procedimento de verificação do índice de realização financeira da operação QREN por consulta ao resultado do processo de MOF reportado pela Autoridade de Gestão através do Sistema de Informação FEDER/Fundo de Coesão, que tem lugar mensalmente nos 10 dias úteis subsequentes à conclusão desse processo;

d) Período de utilização – período de disponibilização do financiamento reembolsável ao Mutuário, através do desembolso inicial e de desembolsos intercalares;

e) Período de carência – período durante o qual se vencem juros sobre o montante do financiamento reembolsável utilizado não sendo efetuada a amortização do capital.

#### Cláusula 3.ª

##### Finalidade



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O financiamento reembolsável concedido pelo Mutuante ao Mutuário tem por finalidade financiar, parcialmente, a contrapartida nacional da operação QREN NORTE-10-0240-FEDER000021 de que o Segundo Outorgante é beneficiário.

Cláusula 4.ª

Valor

1- O financiamento reembolsável é concedido pelo Mutuante ao Mutuário por um valor de até 2.371.638,31 € (dois milhões trezentos e setenta e um mil seiscientos e trinta e oito euros e trinta e um cêntimos).

2- O valor do financiamento reembolsável é ajustado por forma e na medida do necessário a assegurar que:

- a) Não exceda 50% do custo total da operação QREN;
- b) Em conjunto com o cofinanciamento FEDER ou Fundo de Coesão, não exceda 90% do custo total da operação QREN;
- c) Não exceda o valor do custo total previsto na decisão de aprovação do cofinanciamento FEDER ou Fundo de Coesão da operação QREN, deduzido do valor do cofinanciamento e das componentes não elegíveis a financiamento pelo BEI no âmbito do QREN-EQ.

2- O valor do financiamento reembolsável pode ser ajustado em qualquer momento da vigência do financiamento, inclusive durante o período de utilização.

3- O financiamento reembolsável observa as condições previstas na Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável e Simulação do Plano de Utilização e Reembolso, que constituem respetivamente, os anexos 1 e 2 ao presente contrato e que dele fazem parte integrante.

Cláusula 5.ª

Prazo

O financiamento reembolsável tem o prazo de 14 anos a contar da data da primeira utilização do mesmo.

Cláusula 6.ª

Utilização

1- O financiamento reembolsável é disponibilizado ao Mutuário através de desembolsos parcelares, classificados em:

- a) Desembolso inicial,
- b) Desembolso intercalar.

2- O desembolso inicial equivale ao produto entre: i) o valor global do financiamento reembolsável; e ii) o índice de realização financeira da operação QREN.

3- O índice de realização financeira da operação QREN resulta do quociente entre: i) a realização financeira acumulada da operação QREN, apurada na MOF à data do último reporte disponível; e ii) o valor do custo total considerado na decisão de aprovação da operação QREN.

4- Para efeito do cálculo do valor do desembolso inicial previsto no contrato releva o apuramento da MOF com referência ao mês de outubro de 2011.

5- Os desembolsos intercalares equivalem, no seu conjunto, ao valor do financiamento reembolsável deduzido do valor do desembolso inicial.

6- O número de desembolsos intercalares é calculado em função do índice de realização financeira da operação QREN, apurado para efeito de cálculo do desembolso inicial, nos seguintes termos:

a) Um desembolso intercalar único, quando o índice de realização financeira da operação QREN é igual ou superior a 0,6;

b) Dois desembolsos intercalares de igual valor, quando o índice de realização financeira da operação QREN é igual ou superior a 0,3 e inferior a 0,6;

c) Três desembolsos intercalares de igual valor, quando o índice de realização financeira é inferior a 0,3.

7- O valor de cada desembolso intercalar equivale ao quociente entre: i) o valor do financiamento reembolsável deduzido do valor do desembolso inicial; e ii) o número de desembolsos intercalares resultantes da aplicação da metodologia identificada no número anterior.

8- No momento da efetivação de cada desembolso proceder-se-á ao recálculo do seu valor, com referência à MOF mais atual, mantendo-se neste recálculo inalteradas as demais condições do financiamento.

Cláusula 7.ª

Condições de utilização

1- A primeira utilização do financiamento reembolsável tem lugar no prazo de 5 dias úteis após início da produção de efeitos do presente contrato nos termos da cláusula 19.ª e inclui o desembolso inicial acrescido do primeiro desembolso intercalar.

2- Os desembolsos intercalares subsequentes têm lugar no prazo de 10 dias úteis após a conclusão processo de recolha mensal de informação da MOF, quando a operação QREN registre um índice de realização financeira igual ou superior a:



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a) 0,6 e o empréstimo reembolsável se encontre fracionado em dois ou três desembolsos intercalares;

b) 0,3 e o empréstimo reembolsável se encontre fracionado em 3 desembolsos intercalares.

3- No caso do financiamento reembolsável se encontrar fracionado em três desembolsos intercalares, o segundo e terceiro desembolso intercalar podem ter lugar, em simultâneo, quando após a primeira utilização o índice de realização financeira da operação QREN atinja um valor igual ou superior a 0,6.

4- O período de utilização do financiamento reembolsável não pode ser superior ao período de carência de amortização de capital.

5- A realização dos desembolsos parcelares depende ainda da verificação das seguintes condições:

a) Regularidade da situação fiscal e contributiva do Mutuário;

b) Inexistência de suspensão de pagamentos no âmbito da operação QREN cuja contrapartida nacional é financiada através do presente contrato;

c) Inexistência de dívidas do Mutuário no âmbito da operação QREN cuja contrapartida nacional é financiada através do presente contrato;

d) Inexistência de incumprimento de pagamento de juros no âmbito do presente contrato;

e) Atualização do montante da garantia bancária/seguro caução/conta caucionada pelo montante

total do financiamento reembolsável que resultará do desembolso a realizar, nos casos em que o Mutuário tenha prestado essa modalidade de garantia.

6- Os desembolsos parcelares são efetuados por transferência para a conta do Mutuário com o NIB

0000 0000 0000 0000 0.

Cláusula 8.ª

Taxa de juro

1- A taxa de juro contratual é de 3,901% (três virgula novecentos e um por cento), ao ano e corresponde à taxa suportada pela República Portuguesa no âmbito do QREN-EQ celebrado com o BEI, acrescida de uma margem de 20 pontos base.

2- Em caso de alteração da taxa de juro suportada pela República Portuguesa no âmbito do QREN-EQ, a mesma repercute-se na taxa de juro contratual do período de contagem de juros que se

inicie após essa alteração, devendo para tanto ser notificada pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante.

#### Cláusula 9.ª

##### Reembolso

1- O financiamento reembolsável tem um período de carência de amortização de capital de 2 semestres.

2- Caso a utilização do financiamento reembolsável venha a ultrapassar o período de carência este será ajustado em conformidade, até ao limite máximo de 6 semestres.

3- Durante o período de carência são devidos juros que incidem sobre o montante do financiamento reembolsável em cada momento utilizado.

4- Os juros são calculados dia a dia e pagos semestral e postecipadamente, vencendo-se no primeiro dia útil após o final do semestre, aferido em função da data da primeira utilização do financiamento reembolsável.

5- O reembolso do capital inicia-se no semestre subsequente ao fim do período de carência do financiamento reembolsável.

6- O reembolso do capital e juros é efetuado em 26 prestações semestrais, iguais e sucessivas, e tem lugar no primeiro dia útil após o final de cada semestre, determinado nos termos previstos no n.º 5.

7- No prazo de 5 dias úteis após a data da primeira utilização do financiamento reembolsável, o Mutuante notifica o Mutuário do plano de reembolso do financiamento, relevando esta notificação para os efeitos previstos no n.º 3 da presente Cláusula.

8- O Mutuante notifica o Mutuário da atualização do plano de reembolso 5 dias úteis após a realização de cada desembolso intercalar.

#### Cláusula 10.ª

##### Modo de reembolso

O pagamento do capital e juros a realizar pelo mutuário, nos termos do presente contrato, deve ser efetuado por transferência para a conta do Mutuante com o NIB 0781 0112 0112 0014 3904 1.

#### Cláusula 11.ª

##### Mora

Em caso de atraso no pagamento de qualquer prestação de juros ou de capital e juros há lugar a um agravamento da taxa de juro contratual de 2% (dois por cento) ao ano que incide sobre o montante em dívida até à data do efetivo pagamento, sem prejuízo do acionamento de outras garantias.

#### Cláusula 12.ª



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Garantias

Para garantir ao Mutuante o integral e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato o Mutuário constitui a favor do Mutuante uma garantia, conforme documento de garantia em anexo 3 ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Cláusula 13.ª

Vencimento antecipado

1- Há lugar a vencimento antecipado total do financiamento reembolsável por iniciativa do Mutuante no caso de:

- a) O BEI não aprovar a operação para financiamento com fundos do QREN-EQ;
- b) A operação deixar de ser cofinanciada por FEDER ou por Fundo de Coesão;
- c) A operação QREN registar uma redução da contrapartida nacional necessária à sua execução, designadamente em resultado do aumento da taxa de cofinanciamento FEDER ou Fundo de Coesão aplicada, que determine que o valor da contrapartida nacional, deduzido do valor das componentes não elegíveis a financiamento pelo BEI no âmbito do EQ, caso estas existam, seja nulo;
- d) Incumprimento pelo Mutuário da obrigação de pagamento de juros ou de capital e juros nas datas contratualmente definidas.

2- Há lugar a vencimento antecipado parcial do financiamento reembolsável por iniciativa do Primeiro Outorgante sempre que houver lugar ao ajustamento do valor do financiamento reembolsável por forma e na medida do necessário a assegurar que:

- a) Não exceda 50% do custo total da operação QREN;
- b) Em conjunto com o cofinanciamento FEDER ou Fundo de Coesão, não exceda 90% do custo total da operação QREN;
- c) Não exceda o valor do custo total previsto na decisão de aprovação do cofinanciamento FEDER ou Fundo de Coesão da operação QREN, deduzido do valor do cofinanciamento e das componentes não elegíveis a financiamento pelo BEI no âmbito do QREN-EQ.

3- Pode ainda haver lugar a vencimento antecipado, total ou parcial, do financiamento reembolsável em caso de incumprimento, por parte do Mutuário, das obrigações estabelecidas na Cláusula 15.ª.

4- Caso se verifique alguma das situações previstas nos números anteriores, o Mutuante notifica o Mutuário para efeito de pagamento do montante do capital e juros que se mostrem devidos no prazo de 30 dias corridos, sem que para tal seja necessário qualquer procedimento ou formalidade judicial.

Cláusula 14.ª

#### Reembolso antecipado

1- O Mutuário pode efetuar o reembolso antecipado, parcial ou total, do financiamento concedido.

2- O reembolso antecipado por iniciativa do Mutuário pode ser efetuado nas datas de pagamento de capital e juros, devendo este informar o Mutuante dessa intenção com uma antecedência mínima de 5 dias úteis.

#### Cláusula 15.ª

##### Obrigações do Mutuário

Na execução do presente contrato o Mutuário obriga-se a:

- a) Cumprir integral e pontualmente as obrigações de pagamento de capital e juros;
- b) Realizar a operação QREN nos prazos que constam da decisão de cofinanciamento de FEDER ou Fundo de Coesão;
- c) Reportar à Autoridade de Gestão a totalidade da despesa incorrida no âmbito da operação QREN, incluindo a componente de despesa de natureza não elegível para efeito de financiamento por FEDER ou Fundo de Coesão, caso a mesma exista;
- d) Comunicar ao Mutuante qualquer facto suscetível de dar lugar à exigibilidade antecipada, total ou parcial, do financiamento reembolsável objeto do presente contrato, no prazo de 5 dias úteis após tomar conhecimento do mesmo;
- e) Prestar toda a informação solicitada pelo Mutuante e pela Comissão de Coordenação e Supervisão prevista no n.º 13 do Despacho n.º 6572/2011, de 4 de abril, no âmbito do acompanhamento da execução do presente contrato;
- f) Cumprir as obrigações que assumiu com a aprovação da operação para cofinanciamento pelo FEDER ou pelo Fundo e Coesão;
- g) Disponibilizar ao público os sumários não técnicos dos estudos de impacto ambiental caso a operação se encontre sujeita a processo de avaliação de impacto ambiental ou a avaliação de biodiversidade;
- h) Manter em arquivo e permanentemente atualizados todos os documentos relacionados com a operação QREN, nomeadamente estudos ambientais realizados no âmbito da avaliação de impacto ambiental, os sumários não técnicos dos estudos de impacto ambiental e estudos em matéria de natureza e biodiversidade que atestem o cumprimento das diretivas europeias relativas a habitats e pássaros, bem como disponibilizá-los ao BEI e às autoridades nacionais sempre que estas o solicitem;



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

i) Dispor de seguros relativos as atividades a realizar no âmbito da operação e aos ativos que a constituem ou que lhe estão afetos segundo as modalidades e os procedimentos usuais no setor em que se inserem as atividades de natureza idêntica à operação.

Cláusula 16.ª

Responsabilidade por despesas

Ficam a cargo do Mutuário todas as despesas relacionadas com a celebração e execução do presente contrato, designadamente as resultantes da constituição e cancelamento de garantias por este prestadas.

Cláusula 17.ª

Alterações ao contrato

1- Qualquer alteração ao presente contrato deverá revestir a forma de documento escrito assinado pelos Outorgantes.

2- Constitui exceção ao disposto no número anterior as alterações do valor constante da cláusula 4.ª, da Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável e da Simulação do Plano de Utilização e Reembolso, que constituem, respetivamente, os anexos 1 e 2 ao presente contrato e que dele fazem parte integrante, que se venham a revelar necessárias ao longo da vigência do contrato, sendo as mesmas formalizadas pelo Mutuante ao Mutuário, através de carta registada com aviso de receção.

3- Após o último desembolso, será celebrada adenda ao presente contrato, a qual refere as modificações ocorridas nos termos do número anterior, sendo ajustados os valores inicialmente contratados aos valores dos desembolsos efetivamente concretizados.

Cláusula 18.ª

Comunicações

1- Todas as comunicações e notificações a realizar entre as partes, nos termos do presente contrato de financiamento reembolsável, devem, sob pena de nulidade, ser efetuadas para os seguintes endereços:

- Primeiro Outorgante/Mutuante:

Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P. (IFDR)

Rua de São Julião, 63

1149-030 Lisboa

Tel.: 218 814 000

Fax: 218 881 111

Email: qreneq.ngf@ifdr.pt

- Segundo Outorgante/Mutuário:

Município de Bragança

Forte S. João de Deus

5300-263 Bragança

Tel.: 273 304 200

Fax: 273 304 299

Email: presidente@cm-braganca.pt

2- As notificações entre os Outorgantes são preferencialmente efetuadas através dos endereços de email identificados no número anterior.

3- Qualquer alteração dos endereços identificados no n.º 1 só será válida após comunicação, por escrito, à outra parte.

Cláusula 19.ª

Vigência

O presente contrato produz efeitos na data da sua assinatura por todos os Outorgantes ou da comunicação ao Mutuante da obtenção do visto do Tribunal de Contas, quando aplicável, e cessará quando se verificar, por parte do Mutuário, a amortização integral do capital e o pagamento dos juros resultantes do financiamento reembolsável concedido ao Mutuário.

ANEXOS:

- 1) Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável;
- 2) Simulação do Plano de Utilização e Reembolso;
- 3) Documento(s) de Garantia.

Após análise e discussão, foi deliberado, com três votos a favor dos Srs., Presidente e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, e Hernâni Dinis Venâncio Dias e duas abstenções dos Srs. Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes e José Leonel Branco Afonso, aprovar, a contração do financiamento QREN-EQ no montante global de 2.734.051,78€ relativo às operações NORTE-04-0241-FEDER000924 - Construção da Circular Interior - Troço da Mãe d' Água, no valor de 158.200,77€; NORTE-03-0354-FEDER000052 - Ciclo Urbano da Água - Vertente em Baixa – Bragança, no valor de 204.212,70€ e NORTE-04-0140-FEDER000021 - EcoPolis - Centro de Referência em Construção Sustentável, no valor de 2.371.638,31€, bem como a respetiva minuta do contrato da operação NORTE-04-0140-FEDER000021 - EcoPolis - Centro de Referência em Construção Sustentável.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter para aprovação da Assembleia Municipal, a contração do referido financiamento e da respetiva minuta do contrato, nos



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5- A/2002, de 11 de janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de maio de 2012.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

- II - Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável;**
- III - Simulação do Plano de Utilização e Reembolso;**
- IV - Documento de Garantia – Retenção de Transferência do Orçamento de Estado”**
- V - Endividamento Municipal para 2012”**

QREN  
Empréstimo-Quadro



### Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável

**Código da Operação:** NORTE-10-0240-FEDER-000021  
**Designação da Operação:** EcoPólis Centro de Referência em Construção Sustentável  
**Mutuário:** Município de Bragança  
**NIF do Mutuário:** 506215547

#### Referências da Operação QREN:

Custo Total	6.500.000,00€
Comparticipação Fundo	2.800.000,00€
Contrapartida Nacional	3.700.000,00€
Componentes do Investimento não elegíveis a financiamento BEI no âmbito do QREN EQ	0,00€

#### Financiamento Reembolsável:

Montante financiamento aprovado	€	2.371.638,31
Montante do desembolso inicial (Dinic)	€	0,00
Montante de cada desembolso intercalar (Dint)	€	790.546,10
Número de desembolsos Intercares previsto	N.º	3
Prazo do financiamento reembolsável	Anos	14
Período de carência de amortização de capital	Semestres	2
Taxa de juro contratual <sup>1</sup>	%	3,901
Sobretaxa de juro de mora	%	3,901+2,000
Reembolsos	-	Prestações semestrais constantes de capital e juros

<sup>1</sup> Taxa de juro contratual à data da celebração do contrato de financiamento reembolsável.



# MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL



III

QREN  
Empréstimo-Quadro



*MA 2012*

### Simulação do Plano de Utilização e Reembolso

Código da Operação: NORTE-10-0240-FEDER-000021  
Designação da Operação: EcoPolis Centro de Referência em Construção Sustentável  
Mutuário: Município de Bragança  
NIF do Mutuário: 506215547

Montante Financiamento Aprovado: 2.371.638,31 € Prazo: 14 anos  
Desembolso Inicial: 0,00 € Nº de Desembolsos Intercalares: 3  
Desembolso Intercalar: 790.546,10 € 1º Desembolso: 790.546,10 €

	Capital em Dívida	Amortização Capital	Taxa Juro contratual	Juros contratuais	Prestação Total
0	790.546,10 €	0,00 €	3,901%	0,00 €	0,00 €
1	1.581.092,20 €	0,00 €	3,901%	15.419,60 €	15.419,60 €
2	2.371.638,31 €	0,00 €	3,901%	30.839,20 €	30.839,20 €
3	2.300.559,68 €	71.078,63 €	3,901%	45.816,26 €	116.894,89 €
4	2.228.107,82 €	72.451,76 €	3,901%	44.443,13 €	116.894,89 €
5	2.154.256,51 €	73.851,41 €	3,901%	43.043,48 €	116.894,89 €
6	2.078.978,41 €	75.278,10 €	3,901%	41.616,79 €	116.894,89 €
7	2.002.246,06 €	76.732,35 €	3,901%	40.162,54 €	116.894,89 €
8	1.924.031,36 €	78.214,70 €	3,901%	38.680,19 €	116.894,89 €
9	1.844.305,68 €	79.725,68 €	3,901%	37.169,21 €	116.894,89 €
10	1.763.039,82 €	81.265,86 €	3,901%	35.629,03 €	116.894,89 €
11	1.680.204,04 €	82.835,78 €	3,901%	34.059,11 €	116.894,89 €
12	1.595.768,00 €	84.436,04 €	3,901%	32.458,85 €	116.894,89 €
13	1.509.700,79 €	86.067,21 €	3,901%	30.827,68 €	116.894,89 €
14	1.421.970,90 €	87.729,89 €	3,901%	29.165,00 €	116.894,89 €
15	1.332.546,21 €	89.424,69 €	3,901%	27.470,20 €	116.894,89 €
16	1.241.393,98 €	91.152,23 €	3,901%	25.742,66 €	116.894,89 €
17	1.148.480,84 €	92.913,14 €	3,901%	23.981,75 €	116.894,89 €
18	1.053.772,76 €	94.708,08 €	3,901%	22.186,81 €	116.894,89 €
19	957.235,07 €	96.537,69 €	3,901%	20.357,20 €	116.894,89 €
20	858.832,43 €	98.402,64 €	3,901%	18.492,25 €	116.894,89 €
21	758.528,81 €	100.303,62 €	3,901%	16.591,27 €	116.894,89 €
22	656.287,48 €	102.241,33 €	3,901%	14.653,56 €	116.894,89 €
23	552.071,01 €	104.216,47 €	3,901%	12.678,42 €	116.894,89 €
24	445.841,25 €	106.229,76 €	3,901%	10.665,13 €	116.894,89 €
25	337.559,30 €	108.281,95 €	3,901%	8.612,94 €	116.894,89 €
26	227.185,52 €	110.373,78 €	3,901%	6.521,11 €	116.894,89 €
27	114.679,49 €	112.506,03 €	3,901%	4.388,86 €	116.894,89 €

28	0,00 €	114.679,49 €	3,901%	2.215,42 €	116.894,91 €
	Total	2.371.638,31 €		713.887,85 €	3.085.525,96 €

*Handwritten signature*

Para efeitos de Simulação do Plano de Utilização e Reembolso foi considerado um intervalo de 6 meses entre desembolsos.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

IV

QREN  
Empréstimo-Quadro



Anexo 3

Documento de Garantia

Retenção de Transferência do Orçamento do Estado

Em caso de incumprimento por parte do Município de Bragança na qualidade de Mutuário da obrigação de pagamento de capital e juros do financiamento reembolsável contraído para financiamento parcial da contrapartida nacional da operação QREN NORTE-10-0240-FEDER-000021, de que é beneficiário no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2), este reconhece ao Mutuante, através do IFDR ou da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, o direito de solicitar à entidade responsável pelas transferências do Orçamento do Estado para o Mutuário – Direcção-Geral das Autarquias Locais – a redução das transferências correntes e de capital do Orçamento do Estado para o Mutuário, devendo o montante retido por este efeito ser afeto ao reembolso do montante em dívida.

Os outorgantes reconhecem que o presente documento constitui anexo ao Contrato de Financiamento Reembolsável, entre ambos celebrado, e dele faz parte integrante.

Pelo Primeiro Outorgante/Mutuante	Pelo Segundo Outorgante/Mutuário
Data:	Data:
José Santos Soeiro Presidente do Conselho Diretivo do IFDR	(indicar nome do/a signatário/a) (indicar cargo)

V



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature/initials*

Endividamento Municipal para 2012  
(informação reportada a 31.03.2012)

SITUAÇÃO FACE AOS LIMITES DO ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL		
Designação	Montante	Observações
(1) Capital em dívida de médio e longo prazos	7.903.613,02 €	Saldo credor da conta 2312 - Empréstimos de médio e longo prazos
(2) Endividamento líquido	4.157.853,95 €	O endividamento líquido corresponde à diferença entre passivos e ativos financeiros. Para efeitos deste apuramento não se consideram as contas 2745 e 2749.
(3) Contribuição do setor empresarial local para o endividamento bancário de médio e longo prazos	1.179.364,28 €	Total das contribuições do setor empresarial que integram o artigo 32.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.
(4) Contribuição do setor empresarial local para o endividamento líquido	1.168.288,48 €	Total das contribuições do setor empresarial que integram o artigo 32.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.
(5) Capital em dívida excecionado dos limites de endividamento	2.165.637,22 €	Capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazos excecionados dos limites de endividamento municipal nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art. 81.º da LFL e do n.º 5 do art. 86.º do OE para 2012.
(6) Capital em dívida de médio e longo prazos a considerar	6.917.340,08 €	Capital em dívida de médio e longo prazos, excluindo montantes legalmente excecionados (6) = (1) + (3) - (5).
(7) Endividamento líquido a considerar	3.160.505,21 €	Endividamento líquido, excluindo montantes legalmente excecionados (7) = (2) + (4) - (5).

LIMITES DO ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL 2011 - cfr. COMUNICAÇÃO DA DGAL datada de 02.06.2011	
Designação	Montante
Endividamento médio e longo prazos	7.388.516,00 €
Valor do rateio	2.734.052,00 €
Endividamento médio e longo prazos acrescido do rateio	10.102.568,00 €
Endividamento líquido	4.196.119,00 €

Bragança e Paços do Município, 09 de Maio de 2012

A Chefe da Divisão Financeira

*Handwritten signature of Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueira*

Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueira



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2

----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, QUINZE ABSTENÇÕES E SESSENTA E UM VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E SEIS MEMBROS PRESENTES. ....

----- Fizeram **declaração de voto** os seguintes membros: Rui Fernando Rodrigues Correia e Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida. ....

**PONTO 4.2.2 – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Autorização prévia da Assembleia Municipal;** .....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. ....

**I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e doze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS- Autorização prévia da Assembleia Municipal**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação, elaborada pelo Departamento Administrativo e Financeiro:

Com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - e, pese embora o facto de não ter ainda sido publicada a regulamentação à referida Lei, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, no referido diploma, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Nestes termos, submete-se para deliberação da Exma. Câmara Municipal, e posterior aprovação da Assembleia Municipal, o mapa da Assunção de Compromissos Plurianuais, em anexo à presente ata e que aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mapa da Assunção de Compromissos Plurianuais, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

**Intervenção dos Srs. Vereadores, Jorge Gomes e Leonel Afonso**

Os Srs. Vereadores referiram que no mapa da Assunção de Compromissos Plurianuais estão inscritas algumas rubricas que dizem respeito a projetos que se encontram previstos no Plano Plurianual de Investimentos relativos ao ano de 2012, com os quais manifestaram discordância.

Contudo e considerando que a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, obriga à consecução deste procedimento, entendem ser este o seu dever, pelo que votam favoravelmente.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de junho de 2012.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

## II – Tabela



# MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL



### MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Assunção de Compromissos Plurianuais - Autorização Prévia  
(nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, 21.02)

Designação	Encargo total	Compromissos Plurianuais			
		2012	2013	2014	2015
Fornecimento de suplementos alimentares às escolas do 1.º ciclo do concelho de Bragança - ano letivo 2012/2013	89.922,84 €	35.969,14 €	53.953,70 €		
Aquisição de serviços para a realização de atividades de enriquecimento curricular, de Atividade de Música do 1.º ao 4.º anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico	72.000,00 €	28.880,00 €	43.120,00 €		
Contratação de serviços de apoio técnico jurídico na modalidade de avença	48.265,20 €	10.725,50 €	16.088,40 €	16.088,40 €	5.362,80 €
Realização dos trabalhos arqueológicos no sítio arqueológico da Torre Velha/Terras de S. Sebastião (Castro de Avelãs)	73.444,90 €	36.722,45 €	36.722,45 €		
Construção do recinto de promoção e valorização de raças autóctones	1.183.745,20 €	507.319,37 €	676.425,83 €		
Construção do novo espaço da feira	1.113.439,29 €	238.594,13 €	874.846,15 €		
Seguro de representação civil, serviços de aeronáutica do Aeródromo Municipal de Bragança	60.000,00 €	(*)	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
Serviços de manutenção de equipamentos rádio-elétricos (iluminação de pista, papéis, stili, estação meteorológica automática e equipamentos rádio)	36.000,00 €	(*)	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €
Serviços de manutenção dos elevadores instalados nos equipamentos municipais	36.000,00 €	(*)	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €
Comunicações móveis/fixas	135.000,00 €	22.500,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	22.500,00 €
Serviços de manutenção às aplicações GISMAT	11.008,50 €	8.716,00 €	2.292,50 €		
Serviços de manutenção das aplicações SIGMA	61.000,00 €	8.500,00 €	17.000,00 €	17.000,00 €	8.500,00 €
<b>Total</b>	<b>2.809.825,92 €</b>	<b>897.926,69 €</b>	<b>1.809.448,03 €</b>	<b>122.088,40 €</b>	<b>80.362,80 €</b>

(\*) Abertura de procedimento concursal em setembro de 2012.

----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, DUAS ABSTENÇÕES E OITENTA E UM VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA E TRÊS MEMBROS PRESENTES.....

----- Fez declaração de voto o Membro Luís Carlos Magalhães Pires .....

PONTO 4.2.3 – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Autorização prévia da Assembleia Municipal;.....

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

**“ CERTIDÃO**

**MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:**

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de Junho do ano de dois mil e doze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Vice-Presidente, Rui Afonso Cepeda Caseiro, que Presidiu, e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - Autorização Prévia da Assembleia Municipal**

Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pelo Departamento Administrativo e Financeiro:

Com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - e, pese embora o facto de não ter ainda sido publicada a regulamentação à referida Lei, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, no referido diploma, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.

Nestes termos, submete-se para deliberação da Exma. Câmara Municipal, e posterior aprovação da Assembleia Municipal, o mapa da Assunção de Compromissos Plurianuais, em anexo à presente Ata e que aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assunção de Compromissos Plurianuais

Autorização Prévia

(nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8 /2012, 21/02)

COMPROMISSOS PLURIANUAIS					
DESIGNAÇÃO	ENCARGO TOTAL	2012	2013	2014	2015
Protocolo de Colaboração entre M. B. Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Bragança	70.006,79€	13.334,61€	23.335,59€	23.335,59€	10.001,00€

Nestes termos, submete-se para deliberação da Exma. Câmara Municipal, e posterior aprovação da Assembleia Municipal, o mapa da Assunção de Compromissos Plurianuais acima identificado.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o mapa da Assunção de Compromissos Plurianuais, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de junho de 2012.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, DUAS ABSTENÇÕES E OITENTA E UM VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA E TRÊS MEMBROS PRESENTES.....

----- Fez **declaração de voto** a Membro Ana Cláudia Velosos Guedes de Almeida.....

PONTO 4.2.4 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2011 .....

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de Junho do ano de dois mil e doze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Vice-Presidente, Rui Afonso Cepeda Caseiro, que Presidiu, e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2011**

Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pelo Departamento Administrativo e Financeiro:

O n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprovou a Lei das Finanças Locais (LFL), estabelece que *“Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na Lei, as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do setor empresarial local, devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respetivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo”*.

Acrescenta-se, ainda, naquela norma legal, no n.º 2 que *“Os procedimentos contabilísticos para consolidação de balanços dos municípios e das empresas municipais ou intermunicipais são os definidos no POCAL”*, facto até à data ainda não concretizado.

Considerando, assim, a necessidade de consolidar contas, resultante de imperativo legal, foi publicada a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, através da qual é aprovada (artigo 1.º) a Orientação n.º 1/2010, intitulada de *“Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”*.

Refere o artigo 5.º da mesma norma legal, (regime transitório) que até à publicação da norma de consolidação de contas previstas nos planos setoriais ou de uma norma única de consolidação de contas aplicável a todas as administrações públicas que compõem o setor público administrativo devem ser observados os princípios de consolidação de contas estabelecidos na presente portaria.

Face à necessidade de aplicação deste regime pelos municípios portugueses de forma coerente, harmoniosa e comparável, e considerando as lacunas existentes na articulação dos vários normativos, Lei das Finanças Locais, Portaria e Orientação n.º 1/2010, foram emanadas pelo grupo SATAPOCAL em maio de 2011 um conjunto de instruções que visam permitir a articulação dos vários regimes.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dada a impossibilidade da consolidação de contas do exercício de 2010, pelos motivos identificados, o ano de 2011 é considerado como “ano zero”.

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor dos Srs., Vice-Presidente, Rui Afonso Cepeda Caseiro e Vereadores, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias e uma abstenção do Sr. Vereador, Humberto Francisco da Rocha, aprovar o Documento de Consolidação de Contas relativo ao ano de exercício de 2011, ficando um exemplar anexo ao Livro de Atas, para produzir todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º e do previsto na alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º, e para efeitos do estabelecido na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos previstos no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, submeter o Documento de Consolidação de Contas, relativo ao ano de exercício de 2011, para apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de junho de 2012.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

## II - ANEXOS

**ANEXO I – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2011: Relatório de gestão; Balanço Consolidado 2011; Demonstração de resultados consolidada 2011; Anexos às demonstrações financeiras consolidadas 2011**

**ANEXO II – CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS”**

----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM UM VOTO CONTRA, CINCO ABSTENÇÕES E SETENTA E QUATRO VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA MEMBROS PRESENTES.....

----- Fez declaração de voto a Membro - Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida. ....

**4.2.5 – ADESÃO AO PACTO DE AUTARCAS – PLANO DE ACÇÃO COMUNITÁRIO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; .....**

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

**“ CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de Junho do ano de dois mil e doze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Vice-Presidente, Rui Afonso Cepeda Caseiro, que Presidiu, e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“ADESÃO AO PACTO DE AUTARCAS - PLANO DE ACÇÃO COMUNITÁRIO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta:

A Câmara Municipal aprovou em sua Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2010, a Adesão deste Município ao Pacto de Autarcas, conforme certidão que se anexa.

Em cumprimento dos compromissos assumidos com a assinatura do Pacto, torna-se necessária a submissão ao Gabinete do Pacto em Bruxelas (CoMo) o Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES) e que o mesmo tenha aprovação dos órgãos competentes do Município.

Assim, proponho, que a Adesão ao Pacto de Autarcas, seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos da alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de junho de 2012.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

-----**APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E OITO MEMBROS PRESENTES.** .....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Fizeram **declaração de voto** os Membros: Ana Cláudia Velosos Guedes de Almeida e Luís Filipe Pires Fernandes. ....

**4.2.6 – PLANO DE AÇÃO PARA A ENERGIA SUSTENTÁVEL (PAES)**.....

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

**“1 – CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de Junho do ano de dois mil e doze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Vice-Presidente, Rui Afonso Cepeda Caseiro, que Presidiu, e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PLANO DE AÇÃO PARA A ENERGIA SUSTENTÁVEL (PAES)**

Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Mobilidade e Energia:

O Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES) de Bragança, visa dar resposta aos compromissos assumidos pela autarquia no âmbito da adesão ao Pacto dos Autarcas, uma iniciativa lançada pela Comissão Europeia no seguimento da adoção do Pacote Clima e Energia da União Europeia em 2008.

O Pacto dos Autarcas surgiu como um dos maiores desafios para a política energética de médio prazo, responsável e sustentada, contra o aquecimento global e tem como principal objetivo a redução das emissões em mais de 20% até 2020, através da aplicação de medidas de eficiência energética e da promoção de energias renováveis suportadas no PAES.

A elaboração do presente documento teve em conta um conjunto de passos metodológicos orientados pelos critérios definidos no *Guia de Elaboração do PAES*. Deste modo, procedeu-se ao diagnóstico da situação do município em termos do consumo de energia e das emissões de gases de efeito estufa através da realização do Inventário de Emissões referente ao ano de 2009 (ano de referência). Nesse ano, o fluxo energético do município resultou no consumo de 444314 MWh na forma final de energia, que originaram a emissão de 121416 toneladas de CO<sub>2</sub>, destacando-se o contributo dos setores dos transportes e serviços para o valor apresentado. No cálculo das emissões, teve-se em

consideração os fatores de emissão de acordo com os princípios IPPC (Standard) definidos no Despacho n.º 17313/2008 e no Guia do Pacto dos Autarcas.

Na visão estratégica para a intervenção no município de Bragança no domínio da energia e das emissões de gases de efeito de estufa, foram incluídas ações infraestruturais, que implicam alterações tanto no edificado como nos equipamentos, e ações comportamentais, que implicarão alterações de comportamentos nos stakeholders (agentes locais). No total foram identificadas 47 iniciativas distribuídas pelos diversos setores do concelho.

Considerando o objetivo final de redução estabeleceram-se metas de redução sectoriais, de onde se destacam:

- 65% nos transportes públicos;
- 47% nos edifícios e equipamentos municipais;
- 44% na iluminação pública;
- 34% na frota municipal;
- 26% no residencial;
- 21% nos transportes privado e comercial;
- 8% nos edifícios e equipamentos terciários.

No total, o PAES permitirá uma redução de 20,1% das emissões do município até 2020, face ao ano de referência, 2009, apenas com aplicação de medidas de sustentabilidade energética e de produção de energia nos edifícios. Considerando o potencial energético do concelho no sector das energias renováveis, as perspetivas futuras de novas instalações poderão permitir reduções de emissões na ordem dos 88,6%.

O investimento estimado para colocar em prática as ações definidas no PAES é sensivelmente de 13 milhões de Euros.

Assim, proponho, a aprovação de Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES), bem como submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos da alínea a) do n.º 3 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES), bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais acima referidos, ficando um exemplar anexo ao Livro de Atas e que aqui se dá por integralmente transcrito para produzir todos os efeitos legais.”



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de junho de 2012.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

**II - ANEXOIII – PLANO DE AÇÃO PARA A ENERGIA SUSTENTÁVEL”**

----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, UMA ABSTENÇÃO E OITENTA E CINCO VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA E SEIS MEMBROS PRESENTES. ....

----- Fez declaração de voto a Membro Ana Cláudia Velosos Guedes de Almeida.....

**PONTO 4.3 – Tomada de conhecimento sobre As seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:.....**

**PONTO 4.3.1 – BRIGANTIA ECOPARK – PROPOSTA DE AUMENTO DO FUNCO SOCIAL PELO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA;.....**

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

**I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de Junho do ano de dois mil e doze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Vice-Presidente, Rui Afonso Cepeda Caseiro, que Presidiu, e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**BRIGANTIA ECOPARK - PROPOSTA DE AUMENTO DO FUNDO SOCIAL PELO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**

Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pelo Departamento Administrativo e Financeiro e que a seguir se transcreve:

**1** - A Câmara Municipal de Bragança, deliberou, em Reunião Ordinária realizada no dia onze de Agosto de 2008, aprovar a Adesão do Município à Associação para o Desenvolvimento do Brigantia

EcoPark – Parque de Ciência e Tecnologia, aprovar os Estatutos e Projeto do respetivo Regulamento Interno.

A Assembleia Municipal em Sessão Extraordinária, realizada no dia oito de Setembro de 2008, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, que o Município de Bragança integrasse aquela Associação.

A referida Associação, visa contribuir para o desenvolvimento económico da região em que se insere, através da instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior.

Esta Associação adjudicou e consignou a construção da primeira fase do Brigantia Ecopark, pelo valor de 7.310.383,07€, cofinanciado em 80% pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (5.848.306,46€), estando já a decorrer as obras, sendo o prazo de execução da empreitada de 540 dias.

No Plano de Atividades Municipal para o ano de 2012, Projeto 07/2012 “Construção do Parque de Ciência e Tecnologia – Brigantia Ecopark”, está inscrita a verba de 290.000,00€, estando nesta data com saldo de cabimento de igual valor.

A Assembleia Geral da Associação é o Órgão Deliberativo e é constituído por todos os associados em pleno gozo dos seus direitos sociais.

De acordo com o n.º 1 de artigo 22.º dos Estatutos, “o fundo social é constituído por Unidades de Participação (UP), com o valor nominal de 500,00€ (quinhentos euros) cada uma, e realizado do seguinte modo:

2. A UP constitui e corresponde a uma quota mínima indivisível para efeitos de subscrição do património associativo.

3. O fundo social poderá variar mediante a entrada ou saída de associados ou o reforço da participação dos associados já inscritos.”

O Regulamento Interno estabelece, na Cláusula Quarta que:

1. “O fundo social inicial de 309 000,00€ (trezentos e nove mil euros), distribuídos por 618 Unidades de Participação (UP), subscritas do seguinte modo:

- a) O Município de Bragança, que subscreve 400 UP (200 000,00€ - duzentos mil euros);
- b) O Instituto Politécnico de Bragança, que subscreve 200 UP (100 000,00€ - cem mil euros);
- c) O Município de Vila Real, que subscreve 4 UP (2 000,00€ - dois mil euros);
- d) A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, que subscreve 4 UP (2 000,00€ - dois mil euros);
- e) A Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto – PortusPark, que subscreve 10 UP (5 000,00€ - cinco mil euros).



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. O Município de Bragança garantirá em qualquer circunstância, e a todo o tempo, pelo menos a subscrição nominal de 51% das UP, do património associativo.

3. Fica expressamente vedada a transmissão de UP entre os associados.

4. Os associados que abandonem a ASSOCIAÇÃO não têm o direito de repetir as UP que tenham subscrito, sendo porém responsáveis por todos os pagamentos que lhe sejam imputáveis e se encontrem em dívida, relativos ao período em que foram associados.

2- A Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK reuniu no dia vinte e oito de maio de dois mil e doze para analisar e votar uma proposta de aumento do fundo social, a subscrever pelo Município de Bragança e pelo Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do número 3 do artigo 22.º dos Estatutos “para satisfazer o pagamento dos autos de medição dos trabalhos, a executar nos próximos meses, relativos à construção da primeira fase do Brigantia Ecopark, visto que as necessidades de autofinanciamento do projeto estimam-se em 1.851.070,00€, e de acordo com o cronograma financeiro da obra a previsão de faturação para os próximos 120 dias é de 239.695,78€, não dispondo a Associação de recursos financeiros próprios para o respetivo pagamento sendo necessário, nesta fase, que os mesmos sejam assegurados pelos Associados. Considerando que o prazo médio de pagamento do montante FEDER a receber do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR), relativo aos pedidos de pagamento intercalares a efetuar, é de aproximadamente 90 dias torna-se necessário proceder ao aumento imediato do fundo social, por forma a cumprir os compromissos financeiros inerentes à evolução da obra, sem comprometer a sua concretização nos prazos previamente definidos.”

Nestes termos, foi aprovada a seguinte proposta:

a) Reforço de 400 Unidades de participação (UP), no valor nominal de 200.000,00€ (duzentos mil euros), a subscrever pelo Município de Bragança; e

b) Reforço de 200 Unidades de participação (UP), no valor nominal de 100.000,00€ (cem mil euros), a subscrever pelo Instituto Politécnico de Bragança.

Assim, o Município de Bragança passa a subscrever 800 UP correspondente a 400.000,00€ (quatrocentos mil euros) e o Instituto Politécnico de Bragança passa a subscrever 400 UP, correspondente a 200.000,00€ (duzentos mil euros).

A proposta apresentada respeita a regra de detenção maioritária do património social da ASSOCIAÇÃO pelo Município de Bragança, estabelecida no número 2 da Cláusula 4.ª do Regulamento Interno da Associação - O Município de Bragança garantirá em qualquer circunstância, e a todo o tempo, pelo menos a subscrição nominal de 51% das UP, do património associativo, - no entanto é necessário

proceder à alteração do n.º 1 e alíneas a) e b) da cláusula 4.ª, do respetivo Regulamento que reporta à composição do fundo social.

De acordo com a proposta aprovada pela Assembleia Geral realizada no dia vinte e oito de maio de dois mil e doze, a Cláusula Quarta do Capítulo II do Regulamento Interno da Associação passará a ter a seguinte redação:

## **CAPITULO II**

### **PATRIMÓNIO**

#### **Cláusula Quarta**

##### **Fundo social inicial**

1. O fundo social inicial de 609 000,00€ (seiscentos e nove mil euros), distribuídos por 1218 (mil duzentos e dezoito) Unidades de Participação (UP), subscritas do seguinte modo:

- a. O Município de Bragança, que subscreve 800 UP (€ 400.000,00 quatrocentos mil euros);
- b. O Instituto Politécnico de Bragança, que subscreve 400 UP (€ 200.000,00 – duzentos mil euros);
- c. O Município de Vila Real, que subscreve 4 UP (€ 2.000,00 – dois mil euros);
- d. A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, que subscreve 4 UP (€ 2.000,00 – dois mil euros);
- e. A Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto – PortusPark, que subscreve 10 UP (€ 5.000,00 – cinco mil euros).”

2. O Município de Bragança garantirá em qualquer circunstância, e a todo o tempo, pelo menos a subscrição nominal de 51% das UP, do património associativo.

3. Fica expressamente vedada a transmissão de UP entre os associados.

4. Os associados que abandonem a ASSOCIAÇÃO não têm o direito de repetir as UP que tenham subscrito, sendo porém responsáveis por todos os pagamentos que lhe sejam imputáveis e se encontrem em dívida, relativos ao período em que foram associados.

Considerando que, a Assembleia Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia oito de Setembro de 2008, autorizou o Município de Bragança a integrar a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK, aprovando simultaneamente os Estatutos e o Regulamento Interno, é agora competente a Câmara Municipal para aprovar um reforço do fundo social, nos termos expressamente previstos nos Estatutos da mesma.

Assim, propõe-se, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 22.º dos Estatutos da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK, a aprovação do aumento do fundo social através de um reforço de 400 Unidades de Participação (UP), no valor nominal de 200.000,00€ (duzentos mil euros), a



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

subscrever pelo Município de Bragança, passando o mesmo a deter 800 UP no valor nominal de 400 000,00€ (quatrocentos mil euros).

Mais se propõe que, nos termos do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se dê conhecimento à Assembleia Municipal.

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor dos Srs., Vice-Presidente, Rui Afonso Cepeda Caseiro, e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes e Hernâni Dinis Venâncio Dias e uma abstenção do Sr. Vereador, José Leonel Branco Afonso, aprovar, o aumento do fundo social através de um reforço de 400 Unidades de Participação (UP), bem com dar conhecimento à Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de junho de 2012.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

**II – Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark – Ata n.º 5**



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK

ATA N.º 5

—Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e doze, reuniu pelas quinze horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Bragança, a Assembleia Geral da Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark – Parque de Ciência e Tecnologia, pessoa coletiva n.º 608 767 229, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Bragança, sob o mesmo número, na Quinta do Vale do Prado, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Bragança. — Estiveram presentes todos os associados, representando a totalidade do fundo social, conforme lista de presenças a arquivar na associação.

PONTO ÚNICO: Apreciação e votação de uma proposta de aumento do fundo social, a subscrever pelo Município de Bragança e pelo Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo vigésimo segundo, número três dos estatutos.

Entrando de imediato na discussão do ponto único da ordem de trabalhos o Sr. Eng. Jorge Nunes, representante legal da Direção da Associação, apresentou à Assembleia uma proposta de reforço do fundo social em 300.000,00€ (800 Unidades de Participação - UP), nos termos do artigo vigésimo segundo, número três dos estatutos, distribuído da seguinte forma:

- 400 Unidades de Participação, no valor nominal de 200.000,00€ (duzentos mil euros), a subscrever pelo Município de Bragança;
- 200 Unidades de Participação, no valor nominal de 100.000,00€ (cem mil euros), a subscrever pelo Instituto Politécnico de Bragança.

A proposta apresentada respeita a regra de detenção maioritária social da ASSOCIAÇÃO pelo Município de Bragança, estabelecida no número 2 da cláusula 4.ª do Regulamento Interno da Associação – “O Município garantirá em qualquer circunstância, e a todo o tempo, pelo menos a subscrição nominal de 51% UP, do património associativo”.

O proponente informou que o aumento do fundo social é necessário para satisfazer o pagamento dos autos de medição dos trabalhos, a executar nos próximos meses, relativos à construção da primeira fase do Brigantia Ecopark, uma vez que a Associação já procedeu à sua adjudicação e consignação, pelo valor de 7.310.383,07€, cofinanciado em 80% pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (5.848.308,46€), estando já a decorrer as obras, sendo o prazo de execução da empreitada de 540 dias.

Considerando que as necessidades de autofinanciamento do projeto estimam-se em 1.851.070,00€ e que, de acordo com o cronograma financeiro da obra, a previsão de faturação para os próximos 120 dias é de 239.895,78€ e a Associação não tem recursos financeiros próprios para o respetivo pagamento torna-se necessário que, nesta fase, os mesmos sejam assegurados pelos Associados. Considerando, ainda, que o prazo médio de pagamento do montante FEDER a receber do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR),



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK

relativo aos pedidos de pagamento intercalares a efetuar, é de aproximadamente 80 dias torna-se necessário proceder, de imediato, ao aumento do fundo social, por forma a cumprir os compromissos financeiros inerentes à evolução da obra, sem comprometer a sua concretização nos prazos previamente definidos.

Submetida à votação, os associados deliberaram aprovar, por unanimidade, a proposta de aumento do fundo social nos termos propostos.

Na sequência da deliberação que antecede, importaria ainda proceder à alteração da cláusula quarta, número um, do Regulamento Interno da associação, que reporta à composição do fundo social da associação, tendo sido deliberado, também por unanimidade, alterar aquele normativo, que passará a ter a seguinte redação:

"Cláusula Quarta

Fundo social

1. O fundo social da associação, no valor de € 809.000,00 (seiscentos e nove mil euros), distribuídos por 1218 (mil duzentos e dezolito) Unidades de Participação (UP), subscritas do seguinte modo:

- a) O Município de Bragança, que subscrive 800 UP (€ 400.000,00 quatrocentos mil euros);
- b) O Instituto Politécnico de Bragança, que subscrive 400 UP (€ 200.000,00 – duzentos mil euros);
- c) O Município de Vila Real, que subscrive 4 UP (€ 2.000,00 – dois mil euros);
- d) A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, que subscrive 4 UP (€ 2.000,00 – dois mil euros);
- e) A Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto – PortusPark, que subscrive 10 UP (€ 5.000,00 – cinco mil euros)."

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral encerrou a sessão, eram cerca de dezassete horas.

Para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os associados presentes. —

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Prof. Doutor Orlando Isidoro Rodrigues

Secretário da Mesa da Assembleia Geral

Prof. Doutor Carlos Alberto Sequeira

2

**PONTO 4.3.2 – DECLARAÇÕES DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2011, DOS PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DOS RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.....**  
.....

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

**“I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e doze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“DECLARAÇÕES DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2011, DOS PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DOS RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes declarações, elaboradas pelo Departamento Administrativo e Financeiro e em conformidade com os Documentos de Prestação de Contas de 2011:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - e pese embora o facto de não ter ainda sido publicada a regulamentação à referida Lei, declaro que, os documentos anexos à presente informação e que aqui se dão por integralmente transcritos para todos os efeitos legais constituem os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2011, os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011 e os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2011.

Mais se declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2011 se encontram devidamente registados na base de dados central da Câmara Municipal de Bragança.

Anexos à presente informação:

- Declaração referente aos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2011;
- Declaração referente aos pagamentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2011;
- Declaração referente aos recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2011.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assim, e em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do referido diploma, submetem-se as presentes declarações, para conhecimento, da Exma. Câmara Municipal e envio à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito.

Mais se informa que as presentes declarações são publicitadas no sítio da internet da Câmara Municipal de Bragança. ....

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, remete os documentos à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de junho de 2012.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

**II – Mapas:**

- Pagamentos em atraso existentes a 31.12.2011;
- Compromissos Plurianuais existentes a 31.12.2011;
- Designação do contrato;
- Recebimentos em atraso existentes a 31.12.2011”



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atrazo (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) deixo que, e conforme informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro último se encontram devidamente registados no livro de dados gerais da Câmara Municipal Bragança, pelas montantes globais constantes do seguinte mapa:

Pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011  
Reportado ao ano de 2011 e calculado por data de emissão da fatura

NIF	Designação de entidade	Mês de 300 dias	Mês de 240 dias e menor ou igual a 210 dias	Mês de 120 dias e menor ou igual a 90 dias	Mês de 90 dias e menor ou igual a 60 dias	Pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011	Atualização de informações	
							Montante Pago (Montante a 22.03.2012)	Data do Pagamento (Relatório a 22.03.2012)
50563001	AGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, SA	261.882,28 €	267.841,10 €	207.235,28 €	101.141,88 €	837.881,26 €	144.953,20 €	18-01-2012
130199048	AMARO LUÍS FERNANDES				372,28 €		322,28 €	19-01-2012
50260748	BRANCA DE NEVE SOLTECINHA LAVANDARIA LDA.	14,12 €			83,73 €			
506500935	DECOMAT - RUI MANUEL TEDEIRA RODRIGUES UNIPessoal, LDA	0,30 €			260,00 €		260,00 €	08-02-2012
50882042	LUIS FELICIANO MONTEIRO DE SA UNIPessoal, LDA.		118,31 €				118,31 €	10-02-2012
501727825	NOVAJET - PRODUTOS AGRICOLAS LDA.		653,50 €				653,50 €	15-03-2012
50825242	OPERA1							
50564231	RESIDUOS DO NOROESTE, E.M.		3.223,00 €				3.223,00 €	15-03-2012
50262646	SILVICOORSO, TRANSPORTES E SERVIÇOS, LDA.		1.871,25 €				1.871,25 €	05-01-2012
509000200	SI. BRAGANÇAPORT				265,88 €		265,88 €	18-01-2012
509302455	SPORT RELVA, QUALIDADE E INOVACAO		822,49 €				822,49 €	13-02-2012
103874241	TIPOGRAFIA ARTEGRAFIA-FERNANDO ANTONIO FERNANDES		1.180,80 €				1.180,80 €	18-03-2012
503300594	UNOX-EQUIPAMENTOS HOTELEROS, S.A				135,30 €		135,30 €	19-01-2012
	<b>Total</b>	<b>261.876,71 €</b>	<b>271.884,18 €</b>	<b>211.796,83 €</b>	<b>102.218,08 €</b>	<b>846.870,30 €</b>	<b>162.818,27 €</b>	

a) Neste ponto importa referir que, desde 26 de fevereiro de 2009 tem vindo esta entidade a realizar junto da ATMAID, S.A., a emissão de notas de crédito que anulam parte da fatura que, em nosso entender, é indevida e que atualmente nos tem sido debitada. Sobre esta matéria tem sido apresentados, pela empresa, processos de execução junto dos tribunais competentes, para ao anteriormente exposto o adá final em julgado, ou seja, Realidade Doméstica dos Substâncias de Águas Residuais de Bragança a base, nomeadamente porque em primeiro lugar não respeitamos o prazo de 2011 e o prazo de 2012 não respeitamos os valores corrigidos para a bruta de saneamento (0,33€/m3) e para a bruta de água (0,48€/m3), conforme proposta da Associação Nacional de Municípios Portugueses para o Fundo de Equilíbrio Territorial, pelo que não são recomendadas para a bruta de e pelo Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, bem como por não considerarmos como referência de cálculo, para efeitos de faturação, os caudais albitrários e os caudais reais, mas sim os caudais reais da ETAR (em faturação indevida o valor de 0,02, 0,28, 3,0€).

Bragança e Paços do Município, 22 de maio de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

*António Jorge Nunes, Eng.º*



# MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

## CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) declaro que, e conforme informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, todos os compromissos existentes a 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados central da Câmara Municipal Bragança, pelos montantes globais constantes do seguinte mapa:

### Compromissos Plurianuais existentes a 31.12.2011

Designação do contrato	Compromissos Plurianuais			
	2012	2013	2014	2015
Construção da Escola de Dança e ampliação da Casa da Seda	143.069,44 €			
Refeições aos alunos da escola eb1 Augusto Moreno, Toural e Jardim da Infância da Estação ano letivo 2011/2012	33.038,88 €			
Assegurar condições de funcionamento, telefones, fúneiros, higiene e limpeza e outros consumíveis	29.808,72 €			
Refeições de alunos das escolas EB1 da Mãe de Água e EB1 das Batas	18.312,00 €			
Exploração, manutenção e conservação dos diversos sistemas de abastecimento de água potável e tratamento de águas residuais	646.249,25 €	646.249,25 €	646.249,25 €	646.249,25 €
Construção da circular interior, troço da Mãe de Água	407.180,75 €			
Transporte escolar ano lectivo 2011/12, circuito XIV	4.491,67 €			
Transporte escolar ano lectivo 2011/12, circuitos, XIX, XXV e XXVIII	15.737,82 €			
Transporte escolar ano lectivo 2011/12, circuito X	8.849,80 €			
Conclusão das obras da cave da sede	33.000,00 €			
Protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros de Bragança	10.000,00 €			
Protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros de Izeda	14.886,64 €			
Transportes escolares ano lectivo de 2011/12, circuito VIII	7.026,65 €			
Transportes escolares ano lectivo de 2011/12, circuito XVIII	5.192,41 €			
Aquisição de serviços na área de seguros	129.825,33 €	99.497,05 €	30.328,28 €	
Serviços de cobertura televisiva dos eventos para os quais a Câmara Municipal concede a comunicação social e estar presente	18.460,00 €			
Serviços para estudo das memórias de Bragança - 1721	7.500,00 €			
Serviços para execução do projeto Bragança Época Contemporânea 1820-2012	59.040,00 €			
Refeições escolares aos alunos das escolas EB1 Campo Redondo	9.777,78 €			
Apoio à Construção da Igreja Paroquial dos Santos Mártires	25.000,00 €			
Reconversão urbanística da zona Forte S. João Deus, remodelação dos edifícios da sede do Município	6.805.264,68 €	3.402.632,31 €		
Transporte escolar ano lectivo de 2011/12, circuito II	10.176,15 €			
Trabalhos de implementação dos projetos Imateriais, carta social, guia boas práticas de INTER	25.830,00 €			
Serviços de revisor oficial de contas (SROC)	14.760,00 €	14.760,00 €		
Execução de saneamento e construção de ETAR, nas aldeias de Frieira, Vila Boa e Lagomar	320.905,54 €			
Execução de Saneamento e construção de ETAR, nas aldeias de França, Rabal e Rebordãos	459.012,42 €			
Protocolo de Cooperação "Bragança-Zamora, Um Património Comum" com a Fundação Rei Afonso Henriques	20.000,00 €			
Protocolo de Cooperação com a FUL - Fundação da Universidade de Lisboa	49.200,00 €			
Serviços para a realização de atividades de enriquecimento curricular no ensino da música, ano lectivo de 2011/12	60.400,00 €			
Projeto para a Criação da Ciclovia da Mãe d'Água e da Praça Nova da Mãe d'Água	7.380,00 €			
Refeições aos alunos de educação pré-escolar itinerante/animação infantil e comunitária e funcionar na EB1 dos Formigos	1.539,87 €			
Suplementos alimentares aos alunos carenciados do 1º Ciclo do Concelho de Bragança, ano lectivo 2011/12	36.852,51 €			
Refeições às escolas do pré-escolar e 1º ciclo, ano 2011/12	189.798,83 €			
Aquisição de Terrenos para construção da Circular Externa	4.312,00 €			
Parque Verde da Coxa	141.492,45 €			
Iluminação Decorativa na época natalícia 2011	24.108,00 €			
Serviços de transporte escolar de Sortes para Bragança	3.784,00 €			
Serviços de transporte escolar ano lectivo de 2011/12, Circuitos: III, VI, IX, XXIV e XXVI	35.270,00 €			
Serviços de apoio técnico jurídico na modalidade de avença (1881)	4.058,00 €			
Serviços de transporte escolar ano lectivo de 2011/12, Circuitos: I, IV e XVI	30.766,76 €			
Requalificação de análises de controlo da qualidade da água da piscina municipal	3.860,56 €			



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

Designação do contrato	Compromissos Plurianuais			
	2012	2013	2014	2015
Serviços de apoio técnico jurídico na modalidade de avença (2004)	22.140,00 €	22.140,00 €	22.140,00 €	22.140,00 €
Aquisição de Terrenos para construção da Circular Externa	1.690,00 €			
Transportes escolares ano letivo de 2011/12, circuito XII	7.439,08 €			
Transporte escolar ano letivo de 2011/12, circuitos XV e XXIII	18.470,60 €			
Serviços de segurança e saúde no trabalho	10.747,50 €			
Estadia de alunos de Bragança do Pará a estudar no IPB	3.036,00 €			
Reconstrução de edifícios para residência de estudantes, edif. n.º 18, 24 e 22	371.668,02 €			
Reconstrução da casa da Cidade, sede das Associações de Santa Maria	114.859,67 €			
Execução de saneamento e construção de ETAR nas aldeias de Parâmio, Gondães e Terroso	331.278,96 €	165.839,48 €		
Limpeza das instalações municipais	84.242,80 €	7.853,55 €		
Transportes escolares ano letivo 2011/12, circuito XVII	5.235,23 €			
Contrato anual de manutenção da central telefónica	1.491,96 €			
Contrato de vigilância - Centro Escolar de Sé, ano 2011	147,60 €			
Contrato de vigilância Centro Escolar de Santa Maria, ano 2011	147,60 €			
Aquisição de combustível rodoviário	398.148,51 €			
Manutenção e assistência técnica de percómetros na cidade de Bragança	30.779,70 €	1.818,98 €		
Transporte escolar ano letivo 2011/12, circuito XXI	6.487,20 €			
Transporte escolar ano letivo 2011/12, circuitos XIII e XXII	18.212,82 €			
Acordo com a Rodonorte e Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres	213.440,00 €			
Conservação de fogos dos bairros de habitação social de Mãe de Água e Coxa	330.336,41 €			
Fiscalização, controle, planeamento e coordenação de segurança na empreitada, reconversão urbanística da zona do Forte São João Deus	62.667,30 €	33.120,10 €		
Serviços para manutenção de tratamento de espaços verdes, Polis... Jardim António José de Almeida	135.300,00 €	135.300,00 €	135.300,00 €	
Transportes escolares ano letivo de 2011/12, circuito V	4.704,22 €			
Transporte escolar da Quinta da Seara para Bragança	3.784,20 €			
Transportes escolares ano letivo 2011/12, circuito VII	7.822,44 €			
Transportes escolares ano letivo 2011/12, circuito XX	4.543,83 €			
Manutenção preventiva e assistência técnica aos equipamentos eletrónicos do Aeródromo Municipal	5.486,87 €			
Transporte escolar ano letivo de 2011/12, circuito XI	7.280,00 €			
Serviços de segurança e vigilância nas instalações municipais - 1.ª renovação	346.443,97 €	346.443,97 €		
Serviços para a realização de atividades de enriquecimento curricular no ensino de Inglês, ano letivo de 2011/12	65.201,86 €			
Serviços para a realização de atividades de enriquecimento curricular atividade física e desportiva, ano letivo de 2011/12	58.336,16 €			
Pessoal auxiliar para a componente de apoio à família e prolongamento de horário ano letivo 2011/2012	48.432,00 €			
Beneficiação de Imóvel na aldeia de França	10.000,00 €			
Fornecimento de água - Izeda	45.900,00 €			
Saneamento Etar Bragança - Etar Izeda	1.176.200,00 €			
Comunicações móveis/fbas	137.100,00 €			
Fornecimento de Gás Natural	268.000,00 €			
Fornecimento de Energia Elétrica	2.032.000,00 €			
Remoção de Resíduos Sólidos Urbanos	2.230.561,34 €			
Contrato para expedição de correspondência	34.086,00 €			
<b>Total</b>	<b>18.495.836,05 €</b>	<b>4.875.456,69 €</b>	<b>834.017,63 €</b>	<b>668.389,25 €</b>

Bragança e Paços do Município, 22 de maio de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

*Handwritten signature*  
António Jorge Nunes, Eng.º



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

*Handwritten signature*

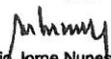
Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) declaro que, e conforme informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados central da Câmara Municipal Bragança, pelos montantes globais constantes do seguinte mapa:

Recabimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2011

Cód. de Conta	Designação	Valor
21.3.3	Clientes, Contribuintes e Utentes - Utentes c/c - Água	414.177,76 €
21.3.9	Clientes, Contribuintes e Utentes - Outros	18.265,62 €
21.8.2.02.1	Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa - Cobranças em litígio - Contribuintes	409,42 €
21.8.2.03.1	Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa - Cobranças em litígio - Utentes	162.633,77 €
26.8.2.3.9	Devedores de Transferências para as Autarquias Locais - Fundos Comunitários - Projetos de Investimento	2.640.425,88 €
26.8.5.9	Outros Devedores Diversos - Dívida do MMB, EEM	81.595,06 €
	<b>Total</b>	<b>3.317.507,51 €</b>

Bragança e Paços do Município, 22 de maio de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

  
António Jorge Nunes, Eng.º

PONTO 4.4 – PROJETO DE DELIBERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE REFERENDO LOCAL RELATIVAMENTE À PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA SOBRE A REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL AUTÁRQUICA – solicitação do Grupo Municipal do BE, com vista ao exercício da competência prevista no art.º 23 da Lei Orgânica n. 4/2000, de 24 de Agosto. ....

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

### CERTIDÃO

**ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL BRAGANÇA:**

-----Certifica que na acta da quarta reunião, do ano de dois mil e doze, da Comissão Permanente desta Assembleia Municipal, realizada no dia 11 de junho, no auditório "Paulo Quintela" em Bragança, na qual participaram onze membros, dos doze que a constituem, se encontra uma decisão do seguinte teor:

-----  
" **Projeto de deliberação para a realização de referendo local relativamente à pronúncia da Assembleia Municipal de Bragança sobre a reorganização territorial autárquica**" .....

-----Dando cumprimento à solicitação do Grupo Municipal do BE - Dr. Luís Miguel Vale Fernandes do Vale, foi presente, pelo Presidente da Mesa da Assembleia o seguinte projeto de deliberação:.....

#### "Proposta

A Assembleia de Municipal de Bragança delibera, nos termos do artigo 23º da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 3/2010, de 15 de Dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro, aprovar a realização de um referendo local/ submetendo ao Tribunal Constitucional a sua fiscalização preventiva, nos termos do artigo 28.º da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 3/2010, de 15 de Dezembro/ e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro, com a seguinte pergunta: .....

"**Concorda que a Assembleia Municipal de Bragança se pronuncie a favor da reorganização das freguesias integradas no Município de Bragança, promovendo a agregação, fusão ou extinção de qualquer uma delas?**" .....

-----Após análise e discussão do projeto de deliberação, foi decidido, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à aprovação da AM, na próxima sessão, o projeto de deliberação apresentado pelo Grupo Municipal do BE.....

a) Acúrcio Álvaro Pereira" . .....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO REPROVADA, COM CINQUENTA E UM VOTOS CONTRA, NOVE ABSTENÇÕES E VINTE E CINCO VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA E CINCO MEMBROS PRESENTES.....

-----Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Pedro Luís Esteves Fernandes; Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida, Leonel dos Santos Fernandes, Luis Miguel Vale Fernandes Vale e Vítor Prada Pereira. ....

**PRESENCAS:** Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

**A – Assembleia:**

**I – PRESENCAS**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**

**1 – Mesa:**

**Presidente** – Luís Manuel Madureira Afonso

**Primeiro Secretário** – Maria Isabel Lopes

**Segunda Secretária** – Maria Madalena Morais Morgado

**2 – Membros:**

Adriana da Conceição Vilares Angélico

Amândio dos Anjos Gomes

Ana Cristina de Carvalho Alves Botelho

Anibal de Jesus Raimundo Morais

António Eduardo Fernandes Malhão

António Manuel Pereira

António Nuno Neves Pires \*

Armando José Pereira \*

Bruno José Fernandes Miranda \*

Cândido Vaz Alves

Carlos Abílio Moreno

Delminda Maria Costa Leite \*

Domingos Moura dos Santos

Élia Fátima Moreira Ferreira Cordeiro

João da Rocha e Silva \*

Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós

José Alberto Moutinho Moreno

Júlio da Costa Carvalho \*

Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso

Maria Natália Rodrigues Alves \*

Miguel José Abrunhosa Martins \*

Pedro Luís Esteves Fernandes

Rui Fernando Rodrigues Correia

#### **PARTIDO SOCIALISTA**

Alcídio Augusto Castanheira  
Fernando Carlos Silva Paula \*  
Francisco Manuel Esteves Marcos \*  
João Batista Ortega  
Luís Carlos Magalhães Pires  
Luís Filipe Pires Fernandes  
Manuel António Pires  
Maria Celina da Silva Paula \*  
Maria de Fátima Renovato Veloso  
Sandra Marisa Rodrigues Valdemar  
Vanda Marisa Graças do Espírito Santo  
Vítor Prada Pereira

#### **MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE**

Agostinho Gonçalves Esteves  
Hugo Manuel Rodrigues Pereira \*  
Jorge Manuel Xavier Laranjinha \*  
José Fernando Cameirão  
Manuel Agostinho Pires Diz  
Normando dos Santos Lima  
Paula Cristina Liberato Teixeira Soeiro \*

#### **COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA**

Leonel dos Santos Fernandes

#### **CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL/ PARTIDO POPULAR**

Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida

#### **BLOCO DE ESQUERDA**

Luis Miguel Vale Fernandes Vale

#### **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**

Alfaião	João Adriano Rodrigues
Aveleda	José Carlos Fernandes Valente
Babe	Alberto Manuel Sousa Pais
Baçal	João Francisco Alves
Calvelhe	Ernesto Augusto Morgado Gomes
Carragosa	Jorge Augusto Ala
Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castrelos	Pedro Miguel castro veiga



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Castro de Avelãs	José Vicente Fernandes
Coelhoso	Paulo Manuel de Almeida Veiga
Deilão	Manuel Benites Inácio
Donai	Luís Anibal Rodrigues Martins
Espinhosela	João David C. Pires
Failde	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
França	Amândio dos santos Costa
Gimonde	João Victor Alves
Gondesende	Anibal Gilberto Rodrigues Afonso
Gostei	Carolina de Jesus Fernandes
Grijo Parada	Maria Helena Santos Branco
Izeda	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires
Macedo do Mato	João Nascimento Fernandes
Meixedo	Luís Urbano Gonçalves
Milhão	Raquel Grande Tomé
Nogueira	José António Prada
Outeiro	João Manuel Dias Sardinha
Parada	Norberto Santos Costa
Paradinha Nova	Domingos António Seca
Parâmio	José Augusto Afonso
Pinela	António Jorge Brás Pires
Pombares	Afonso Augusto Pires Domingues
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Quintela de Lampaças	Vítor Manuel Costa
Rabal	Paulo Hermenegildo de Castro João
Rebordaínhos	Emília Carolina Fernandes Caminha (substituto)
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues
Rio Frio	Humberto Amândio Garcia
Rio de Onor	António José Preto
Salsas	Filipe Osório Caldas
S. Pedro	António Carlos Sá
Samil	Eduardo Joaquim Portela
Santa Maria	José Júlio Vaz Pires (Substituto)
São Julião	Elias dos Santos Vara
Sé	Paulo Jorge Almendra Xavier
Sendas	Dinis Augusto Dias Pinela
Serapicos	Armando Augusto Venâncio Miranda
Sortes	Juvêncio Alves de carvalho
Zoio	Helder Jorge dos Santos

(\*) Membros suplentes

II – FALTAS

**PARTIDO SOCIALISTA**

Dinis Manuel Prata Costa  
Luís Manuel Silvestre (Justificada)

**PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**

Santa Comba de Rossas - Elídio Alexandre Morais (Justificada)

**B- CÂMARA  
PRESENCAS:**

**Presidente** – António Jorge Nunes  
**Vereadores:** Rui Afonso Cepeda Caseiro  
Humberto Francisco da Rocha  
Hernani Dinis Venâncio Dias

-----Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que depois de achada conforme, vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.....

Assembleia Municipal de Bragança, 28 de junho de 2012

